



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Macaíba/RN

Brasília, março de 2016.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	1
2.1.	Bases Legais	1
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados	3
4.	Perfil da População	3
4.1.	Distribuição da População por Segmento	3
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	5
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	7
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	8
6.	Patrimônio do Plano	9
7.	Custo Previdenciário	10
7.1.	Custo Normal Total.....	11
7.2.	Reservas Matemáticas	12
8.	Plano de Custeio	14
8.1.	Custo Normal.....	14
8.2.	Custo Suplementar	15
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	15
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	16
8.3.	Plano de Custeio Total	19
9.	Análises de Sensibilidade.....	19
9.1.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	19
9.2.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	20
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	20
9.4.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	21
9.5.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	22
9.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	23
10.	Análises de Variações de Resultados	23
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano	23
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	24
11.	Parecer Atuarial.....	26

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	3
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	4
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	6
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento.....	6
Quadro 7:	Resultado Financeiro	6
Quadro 8:	Ativos	7
Quadro 9:	Aposentados	7
Quadro 10:	Pensionistas.....	7
Quadro 11:	Total.....	7
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS.....	9
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros.....	11
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro	11
Quadro 15:	Custo Normal Total	12
Quadro 16:	Reservas Matemáticas	13
Quadro 17:	Situação das Reservas a Amortizar.....	14
Quadro 18:	Custo Normal Indicado.....	15
Quadro 19:	Custo Total.....	15

Quadro 20:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (ATUAL)	16
Quadro 21:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Proposto)	17
Quadro 22:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Proposto em Aportes)	18
Quadro 23:	Plano de Custeio do Custo Total Indicado.....	19
Quadro 24:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida	20
Quadro 25:	Variação de CN e RM em Função da Idade Média de Aposentadoria	20
Quadro 26:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	21
Quadro 27:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real	22
Quadro 28:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	23
Quadro 29:	Variações do Quantitativo de participantes.....	23
Quadro 30:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	24
Quadro 31:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	24
Quadro 32:	Variação do Custo Normal	24
Quadro 33:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	24
Quadro 34:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	25
Quadro 35:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	31
Quadro 36:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	31
Quadro 37:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	32
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	32
Quadro 39:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	33
Quadro 40:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	34
Quadro 41:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	35
Quadro 42:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	36
Quadro 43:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	36
Quadro 44:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil.....	37
Quadro 45:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	38
Quadro 46:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	38
Quadro 47:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	39
Quadro 48:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	39
Quadro 49:	Estatísticas dos Pensionistas	40
Quadro 50:	Receitas	42
Quadro 51:	Despesas	42
Quadro 52:	Ativo Financeiro	42

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO	31
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS.....	41
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES	42
ANEXO 4.	Projeções	43
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV	55
ANEXO 6.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II	57
ANEXO 7.	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS.....	59

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	4
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	5
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	5
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	8
Gráfico 5:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	21
Gráfico 6:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	22
Gráfico 7:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	32
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	33
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	34
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	35
Gráfico 11:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	35
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	36
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	37
Gráfico 14:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	37

Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	38
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	39

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Macaíba/RN

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, a Prefeitura Municipal de Macaíba contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Macaíba.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20, 41, 47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);

- Lei nº. 9.717, de 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008;
- Lei nº 1.586, de 21 de novembro de 2011; e
- Lei nº 1.695, de 30 de abril de 2014; e
- Lei nº 1.703, de 06 de junho de 2014.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será calculada apenas com base no total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2013
Sobrevivência	IBGE-2013
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2013

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Macaíba, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/15**;
- Data da avaliação: **31/dez/**; e
- Data da elaboração da avaliação: **07/mar/16**.

3. Depuração da Base de Dados

A inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, não geraram efeito significativo no resultado da Avaliação atuarial, uma vez que tais inconsistências são em número muito baixo. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
1.155	136	5

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando,

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

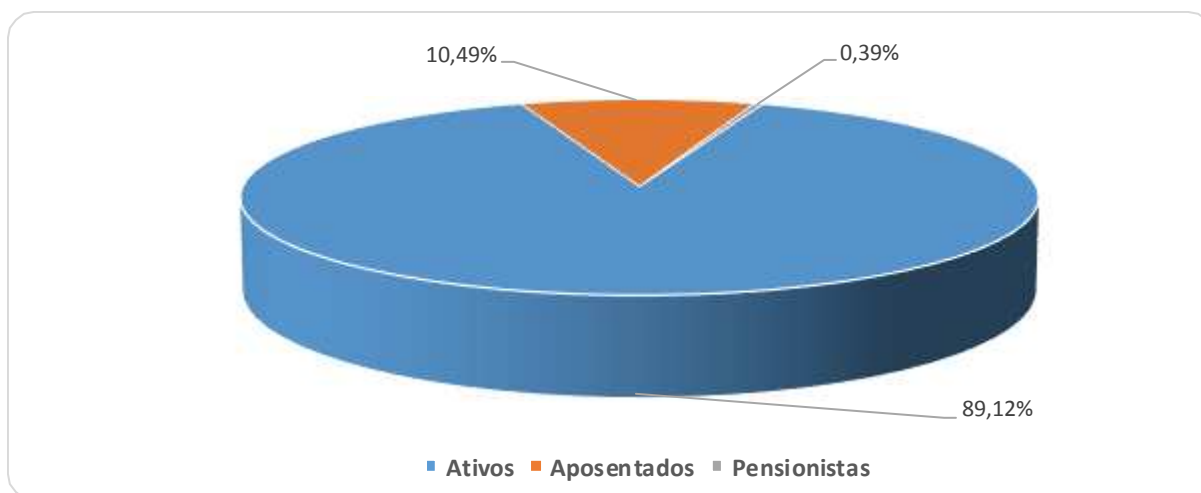
“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Macaíba, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 10,88% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 8,19 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

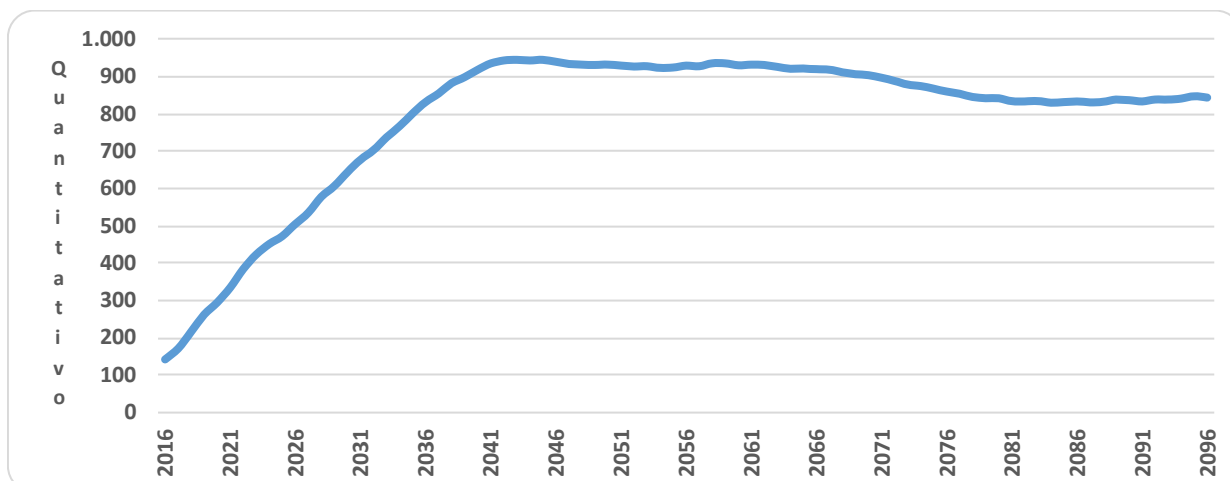
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	89,12%	10,88%	8,19

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Macaíba prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Observa-se que o crescimento de servidores aposentados e pensionistas cresce gradativamente até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tende à estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 2.230.845,45	1.155	R\$ 1.931,47
Servidores Aposentados	R\$ 345.277,47	136	R\$ 2.538,80
Pensionistas	R\$ 10.919,20	5	R\$ 2.183,84
Total	R\$ 2.587.042,12	1.296	R\$ 1.996,17

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Macaíba representa 13,77% do total de gastos com pessoal e 15,97% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 2.230.845,45	11,00%	R\$ 245.393,00
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 1.270,31	11,00%	R\$ 139,73
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 2.230.845,45	12,50%	R\$ 278.855,68
Município - CS	Folha de salários	R\$ 2.230.845,45	7,64%	R\$ 170.436,59
Total Receita de Contribuição				R\$ 694.825,01
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 2.230.845,45	2,00%	R\$ 44.616,91
Total de Receita				R\$ 739.441,92

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$694.825,01		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 356.196,67	R\$400.144,33
	Auxílios (*)	R\$ 43.947,66	
Resultado (receitas - despesas)	R\$294.680,68		
Resultado sobre folha salarial	13,21%		
Resultado sobre arrecadação	42,41%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 694.825,01, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 13,21% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As

contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	1.155
Idade média atual	46
Idade média de admissão no serviço público	29
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 1.931,47
Total da folha de salários mensal	R\$ 2.230.845,45

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	136
Idade média atual	61
Benefício médio	R\$ 2.538,80
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 345.277,47

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	5
Idade média atual	44
Benefício médio	R\$ 2.183,84
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 10.919,20

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	1.296
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 2.587.042,12

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

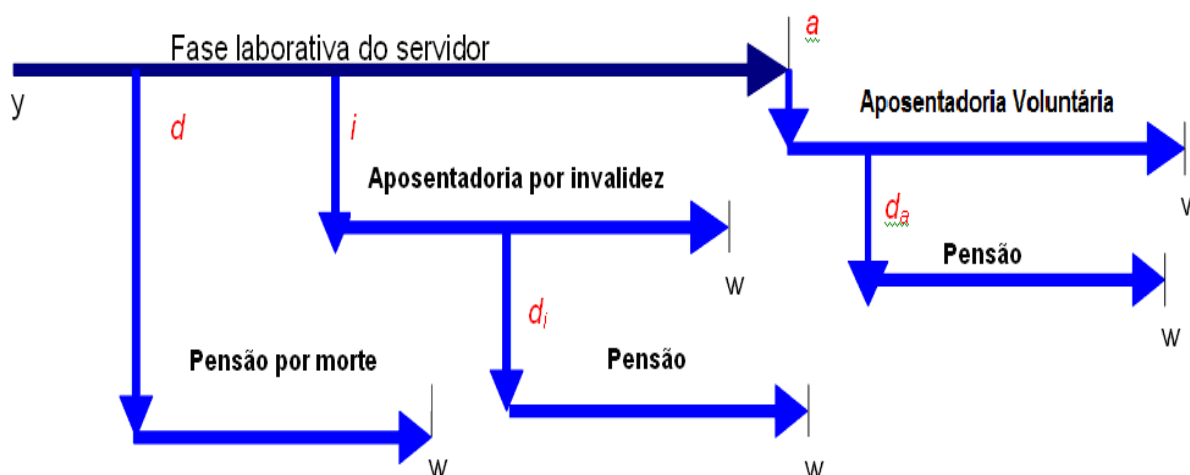
5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;

- *a*: idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- *d_a*: morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- *w*: extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Ativo financeiro	R\$ 23.235.194,57	31/12/2015
Total	R\$ 23.235.194,57	31/12/2015

Elaboração: CAIXA

7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$3.889.032,87	13,41%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$559.719,12	1,93%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$594.520,31	2,05%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$1.296.344,29	4,47%
	Auxílio-Reclusão	R\$2.900,10	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$391.513,38	1,35%
	Salário-Maternidade	R\$142.104,86	0,49%
	Salário-Família	R\$34.801,19	0,12%
Total		R\$6.910.936,12	23,83%

Elaboração: CAIXA

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 4.448.751,99	15,34%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 594.520,31	2,05%
Pensão de ativos	R\$ 1.296.344,29	4,47%
Auxílios	R\$ 571.319,53	1,97%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 6.910.936,12	23,83%
Administração do Plano	R\$ 580.019,82	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 7.490.955,94	25,83%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Macaíba.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 58.284.186,89)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 19.288,21
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 1.754.684,76)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 3.602.332,30
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 56.417.251,14)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 188.712.582,16)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 15.572.404,21
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 140.742,19
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 20.994.432,22
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 11.322.754,93
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 140.682.248,61)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 56.417.251,14
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 140.682.248,61
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 197.099.499,75)
(+) Ativo do Plano**	R\$ 23.235.194,57
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	R\$ 173.864.305,18

* Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/15.

***Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 1.703, de 06 de junho de 2014, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art. 1º Fica instituída a alíquota suplementar previdenciária, sob a responsabilidade contributiva dos entes públicos municipais, no valor de 5,00% (cinco por cento) incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores efetivos municipais.

§1º A partir do dia 1º de janeiro do ano de 2015 o percentual previsto no caput será aumentando em 2,64% (dois vírgula sessenta e quatro por cento) por ano, durante 20(vinte) anos, compreendidos de janeiro de 2015 a janeiro de 2034, salvo nova disposição legal, embasada em reavaliação atuarial.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 155.657.673,86 e foi alocado na conta "Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras", que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo o Plano de Equacionamento vigente no **Município de Macaíba não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.**

Quadro 17: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	R\$ 173.864.305,18
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 155.657.673,86
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	R\$ 18.206.631,32

* Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Municipal 1.703 de 06 de junho de 2014. Trata-se de uma conta redutora de passivo.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Macaíba para o exercício de 2016 é de 25,83% **entretanto, como o Custo Normal praticado**

atualmente muito próximo ao Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008 indicamos sua manutenção, como a seguir:

Quadro 18: Custo Normal Indicado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,50%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 173.864.305,18 corresponde a um Custo Suplementar de 39,74% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 33 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Macaíba, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 19: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 7.490.955,94	25,83%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 33 anos)	R\$ 11.526.372,65	39,74%
CUSTO TOTAL	R\$ 19.017.328,59	65,57%

Elaboração: CAIXA

8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 1.703, de 06 de junho de 2014, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art. 1º Fica instituída a alíquota suplementar previdenciária, sob a responsabilidade contributiva dos entes públicos municipais, no valor de 5,00% (cinco por cento) incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores efetivos municipais.

§1º A partir do dia 1º de janeiro do ano de 2015 o percentual previsto no caput será aumentando em 2,64% (dois vírgula sessenta e quatro por cento) por ano, durante 20(vinte) anos, compreendidos de janeiro de 2015 a janeiro de 2034, salvo nova disposição legal, embasada em reavaliação atuarial.

Quadro 20: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (ATUAL)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2016	173.864.305,18	2.978.401,76	170.885.903,42	10,27%
2017	181.139.057,63	3.744.027,92	177.395.029,71	12,91%
2018	188.038.731,49	4.509.654,07	183.529.077,42	15,55%
2019	194.540.822,06	5.272.380,13	189.268.441,93	18,18%
2020	200.624.548,45	6.038.006,29	194.586.542,16	20,82%
2021	206.261.734,68	6.803.632,45	199.458.102,24	23,46%
2022	211.425.588,37	7.566.358,51	203.859.229,86	26,09%
2023	216.090.783,65	8.331.984,67	207.758.798,99	28,73%
2024	220.224.326,93	9.097.610,82	211.126.716,10	31,37%
2025	223.794.319,07	9.860.336,88	213.933.982,19	34,00%
2026	226.770.021,12	10.625.963,04	216.144.058,08	36,64%
2027	229.112.701,57	11.391.589,20	217.721.112,37	39,28%
2028	230.784.379,11	12.154.315,26	218.630.063,85	41,91%
2029	231.747.867,68	12.919.941,41	218.827.926,27	44,55%
2030	231.957.601,84	13.682.667,47	218.274.934,37	47,18%
2031	231.371.430,43	14.448.293,63	216.923.136,80	49,82%
2032	229.938.525,01	15.213.919,79	214.724.605,22	52,46%
2033	227.608.081,53	15.976.645,85	211.631.435,69	55,09%
2034	224.329.321,83	16.742.272,01	207.587.049,82	57,73%
2035	220.042.272,81	16.742.272,01	203.300.000,80	57,73%
2036	215.498.000,85	16.742.272,01	198.755.728,85	57,73%
2037	210.681.072,58	16.742.272,01	193.938.800,57	57,73%
2038	205.575.128,60	16.742.272,01	188.832.856,60	57,73%
2039	200.162.827,99	16.742.272,01	183.420.555,99	57,73%
2040	194.425.789,35	16.742.272,01	177.683.517,34	57,73%
2041	188.344.528,38	16.742.272,01	171.602.256,38	57,73%
2042	181.898.391,76	16.742.272,01	165.156.119,75	57,73%
2043	175.065.486,94	16.742.272,01	158.323.214,93	57,73%
2044	167.822.607,83	16.742.272,01	151.080.335,82	57,73%
2045	160.145.155,97	16.742.272,01	143.402.883,96	57,73%
2046	152.007.057,00	16.742.272,01	135.264.784,99	57,73%
2047	143.380.672,09	16.742.272,01	126.638.400,09	57,73%
2048	134.236.704,09	16.742.272,01	117.494.432,09	57,73%

Como pode ser observado no quadro acima, tal **plano de financiamento não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atual**, desta forma, propõe-se como alternativa que a amortização tenha os seguintes parâmetros: em 2016 será mantida a alíquota de 10,27%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 2,95%, quando atinge a taxa 69,27%, conforme o quadro a seguir

Quadro 21: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Proposto)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2016	173.864.305,18	2.978.401,76	170.885.903,42	10,27%
2017	181.139.057,63	3.832.392,78	177.306.664,84	13,22%
2018	187.945.064,73	4.686.383,81	183.258.680,93	16,17%
2019	194.254.201,79	5.540.374,83	188.713.826,96	19,12%
2020	200.036.656,57	6.394.365,85	193.642.290,72	22,07%
2021	205.260.828,17	7.248.356,88	198.012.471,29	25,02%
2022	209.893.219,57	8.102.347,90	201.790.871,67	27,97%
2023	213.898.323,97	8.956.338,92	204.941.985,05	30,92%
2024	217.238.504,15	9.810.329,95	207.428.174,21	33,87%
2025	219.873.864,66	10.664.320,97	209.209.543,69	36,82%
2026	221.762.116,31	11.518.311,99	210.243.804,32	39,77%
2027	222.858.432,58	12.372.303,02	210.486.129,56	42,72%
2028	223.115.297,34	13.226.294,04	209.889.003,30	45,67%
2029	222.482.343,50	14.080.285,06	208.402.058,43	48,62%
2030	220.906.181,94	14.934.276,09	205.971.905,85	51,57%
2031	218.330.220,20	15.788.267,11	202.541.953,10	54,52%
2032	214.694.470,28	16.642.258,13	198.052.212,15	57,47%
2033	209.935.344,88	17.496.249,16	192.439.095,72	60,42%
2034	203.985.441,46	18.350.240,18	185.635.201,29	63,37%
2035	196.773.313,36	19.204.231,20	177.569.082,16	66,32%
2036	188.223.227,09	20.058.222,23	168.165.004,86	69,27%
2037	178.254.905,16	20.058.222,23	158.196.682,93	69,27%
2038	167.688.483,91	20.058.222,23	147.630.261,68	69,27%
2039	156.488.077,38	20.058.222,23	136.429.855,15	69,27%
2040	144.615.646,46	20.058.222,23	124.557.424,24	69,27%
2041	132.030.869,69	20.058.222,23	111.972.647,47	69,27%
2042	118.691.006,31	20.058.222,23	98.632.784,09	69,27%
2043	104.550.751,13	20.058.222,23	84.492.528,91	69,27%
2044	89.562.080,64	20.058.222,23	69.503.858,42	69,27%
2045	73.674.089,92	20.058.222,23	53.615.867,69	69,27%
2046	56.832.819,76	20.058.222,23	36.774.597,53	69,27%
2047	38.981.073,38	20.058.222,23	18.922.851,16	69,27%
2048	20.058.222,23	20.058.222,23	0,00	69,27%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

O quadro seguinte apresenta os valores EQUIVALENTES, em aportes, a cada ano futuro, devendo as parcelas serem atualizadas monetariamente pelo mesmo índice de inflação empregado para o cálculo da meta atuarial, que no caso do RPPS do Município de Macaíba é o INPC.

Quadro 22: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Proposto em Aportes)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aportes Anuais	Déficit Atuarial Final
2016	173.864.305,18	2.978.401,76	170.885.903,42
2017	181.139.057,63	3.832.392,78	177.306.664,84
2018	187.945.064,73	4.686.383,81	183.258.680,93
2019	194.254.201,79	5.540.374,83	188.713.826,96
2020	200.036.656,57	6.394.365,85	193.642.290,72
2021	205.260.828,17	7.248.356,88	198.012.471,29
2022	209.893.219,57	8.102.347,90	201.790.871,67
2023	213.898.323,97	8.956.338,92	204.941.985,05
2024	217.238.504,15	9.810.329,95	207.428.174,21
2025	219.873.864,66	10.664.320,97	209.209.543,69
2026	221.762.116,31	11.518.311,99	210.243.804,32
2027	222.858.432,58	12.372.303,02	210.486.129,56
2028	223.115.297,34	13.226.294,04	209.889.003,30
2029	222.482.343,50	14.080.285,06	208.402.058,43
2030	220.906.181,94	14.934.276,09	205.971.905,85
2031	218.330.220,20	15.788.267,11	202.541.953,10
2032	214.694.470,28	16.642.258,13	198.052.212,15
2033	209.935.344,88	17.496.249,16	192.439.095,72
2034	203.985.441,46	18.350.240,18	185.635.201,29
2035	196.773.313,36	19.204.231,20	177.569.082,16
2036	188.223.227,09	20.058.222,23	168.165.004,86
2037	178.254.905,16	20.058.222,23	158.196.682,93
2038	167.688.483,91	20.058.222,23	147.630.261,68
2039	156.488.077,38	20.058.222,23	136.429.855,15
2040	144.615.646,46	20.058.222,23	124.557.424,24
2041	132.030.869,69	20.058.222,23	111.972.647,47
2042	118.691.006,31	20.058.222,23	98.632.784,09
2043	104.550.751,13	20.058.222,23	84.492.528,91
2044	89.562.080,64	20.058.222,23	69.503.858,42
2045	73.674.089,92	20.058.222,23	53.615.867,69
2046	56.832.819,76	20.058.222,23	36.774.597,53
2047	38.981.073,38	20.058.222,23	18.922.851,16
2048	20.058.222,23	20.058.222,23	0,00

Este modelo de equacionamento pode ser convertido em aportes, sendo então definido como valor anual ou mensal, tomando como referência a coluna "Aportes Anuais" do quadro acima. Se assim for, ao se definir tais aportes em Lei Municipal, deve haver cláusula de atualização monetária do valor da parcela, tomando como referência o mesmo índice de atualização monetária do Plano.

A amortização do Passivo, seja por modelo em que se defina como percentual do salário, seja por aporte financeiro, seguirá o mesmo ritmo, atingindo a amortização completa ao final do período previsto, cabendo, entretanto, a aferição do modelo de equacionamento a cada Avaliação Atuarial, propondo-se seu ajuste, caso haja necessidade.

O valor da parcela mensal é igual a 1/12 avos da parcela anual atualizada.

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando que o Custo Normal apurado nesta Avaliação Atuarial está próximo do Custo Normal praticado atualmente, indicamos sua manutenção. Considerando ainda os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 23: Plano de Custeio do Custo Total Indicado

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,50%	39,74%	10,27%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,79 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2013, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2008 e 2013.

Quadro 24: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2008	IBGE 2009	IBGE 2010	IBGE 2011	IBGE 2012	IBGE 2013
Aposentadorias	14,96%	15,02%	15,08%	15,16%	15,28%	15,35%
Invalidez	2,02%	2,03%	2,03%	2,03%	2,04%	2,05%
Pensão de ativos	5,20%	5,10%	5,00%	4,62%	4,56%	4,47%
Auxílios	1,97%	1,97%	1,97%	1,97%	1,97%	1,97%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	24,15%	24,12%	24,08%	23,78%	23,85%	23,84%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	26,15%	26,12%	26,08%	25,78%	25,85%	25,84%
Expectativa de Vida	21,16	21,27	21,39	21,23	21,63	21,79

Elaboração: CAIXA

9.2. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 25: Variação de CN e RM em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	Custo Normal	Reservas Matemática	Custo Suplementar
56	30,47%	R\$ 236.053.666,39	48,64%
57	29,28%	R\$ 227.114.966,81	46,60%
58	28,10%	R\$ 217.396.929,29	44,38%
59	26,94%	R\$ 207.223.400,76	42,05%
60	25,83%	R\$ 197.099.499,75	39,74%
61	24,80%	R\$ 187.593.329,10	37,57%
62	23,81%	R\$ 178.305.941,05	35,44%

Elaboração: CAIXA

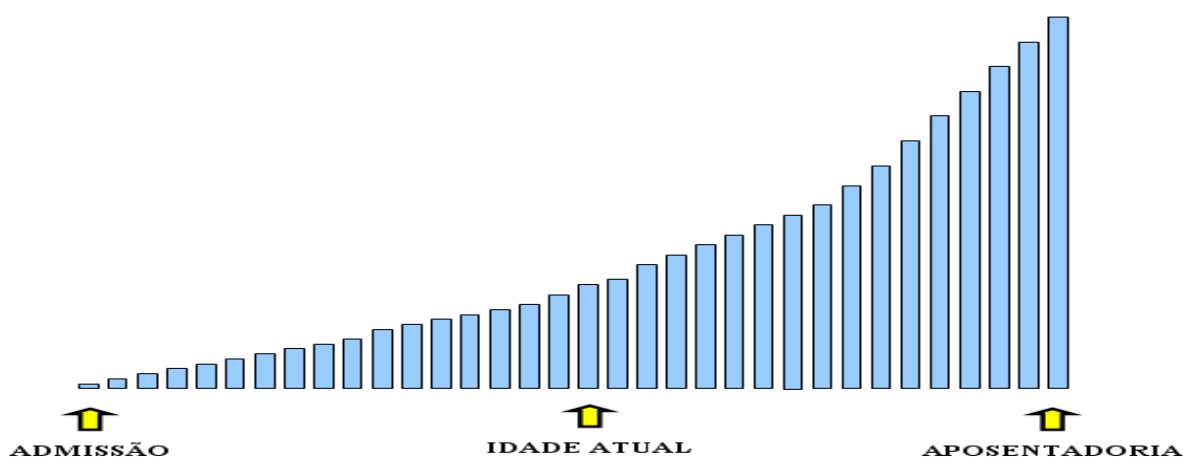
9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade de Entrada Normal – IEN. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria se eleva a medida em que a idade média atual se eleva

e vice versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 5: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal, Reserva Matemática e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 26: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Varição idade Média Atual	Custo Normal	Reservas Matemática	Custo Suplementar
43	24,64%	R\$ 159.263.378,15	31,09%
44	24,99%	R\$ 170.982.079,79	33,77%
45	25,39%	R\$ 183.567.127,55	36,65%
46	25,83%	R\$ 197.099.499,75	39,74%
47	26,24%	R\$ 210.563.644,82	42,82%
48	26,65%	R\$ 223.600.098,86	45,80%
49	27,07%	R\$ 236.131.744,11	48,66%

Elaboração: CAIXA

9.4. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 25,83%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como

pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Quadro 27: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal	Reservas Matemática	Custo Suplementar
5,00%	30,77%	R\$ 222.005.272,68	40,79%
5,25%	29,40%	R\$ 215.279.732,85	40,51%
5,50%	28,12%	R\$ 208.895.318,53	40,25%
5,75%	26,93%	R\$ 202.838.851,71	39,99%
6,00%	25,83%	R\$ 197.099.499,75	39,74%

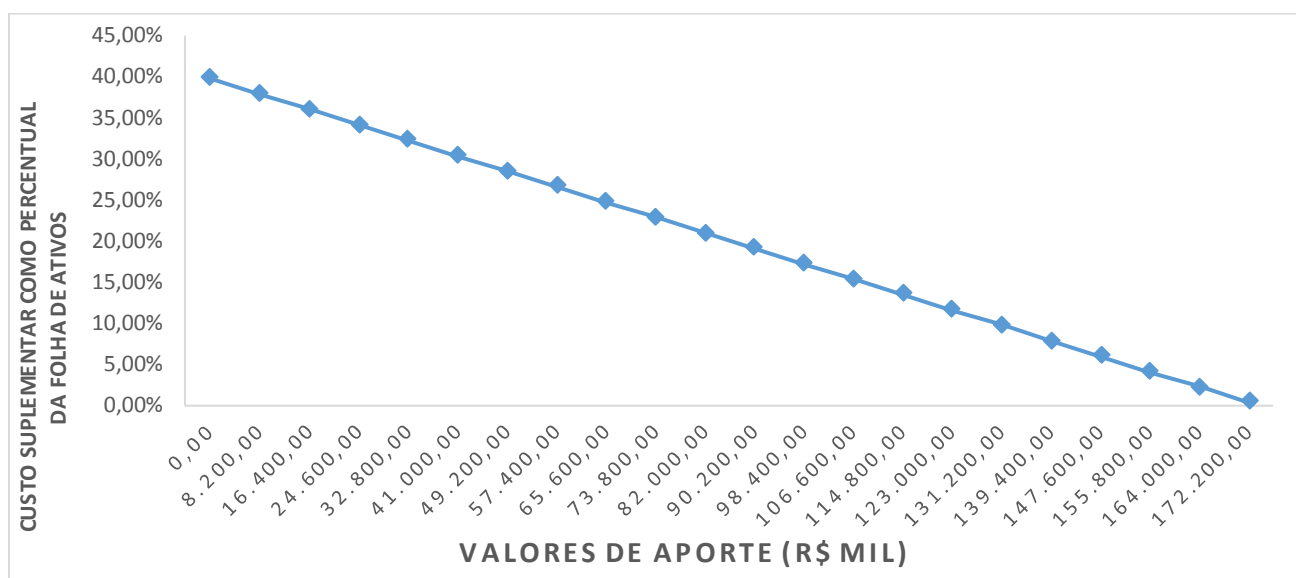
Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 6: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 8,2 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 1,87 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 173.864.305,18, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 28: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal	Reservas	Custo Suplementar
0,00%	23,30%	R\$ 189.440.719,95	37,99%
0,50%	24,51%	R\$ 193.256.789,47	38,86%
1,00%	25,83%	R\$ 197.099.499,75	39,74%
1,50%	27,24%	R\$ 201.016.358,52	40,63%
2,00%	28,75%	R\$ 204.989.481,00	41,54%
2,50%	30,37%	R\$ 208.994.337,20	42,46%

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 29: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	1.311	48	2
Avaliação Atuarial 2015	1.249	94	3
Avaliação Atuarial 2016	1.155	136	5

Elaboração: CAIXA

Quadro 30: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 1.552,75	R\$ 1.977,24	R\$ 1.890,41
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 1.711,09	R\$ 2.311,21	R\$ 2.430,67
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 1.931,47	R\$ 2.538,80	R\$ 2.183,84

Elaboração: CAIXA

Quadro 31: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 2.035.660,27	R\$ 94.907,31	R\$ 3.780,82
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 2.137.148,28	R\$ 217.253,75	R\$ 7.292,02
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 2.230.845,45	R\$ 345.277,47	R\$ 10.919,20

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 7,53% pontos percentuais no número de participantes ativos, 94 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 42, e aumento de pensionistas, 02, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumentoem 9,54% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 32: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
Aposentadorias com reversão ao dependente	14,18%	15,68%	15,34%
Invalidez com reversão ao dependente	1,99%	1,90%	2,05%
Pensão de ativos	4,71%	4,30%	4,47%
Auxílios	1,34%	1,58%	1,97%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	22,22%	23,46%	23,83%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	24,22%	25,46%	25,83%

Elaboração: CAIXA

Quadro 33: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 14.973.649,08	R\$ 36.428.226,07	R\$ 56.417.251,14
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 117.163.227,40	R\$ 125.557.652,72	R\$ 140.682.248,61
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 132.136.876,48	R\$ 161.985.878,79	R\$ 197.099.499,75
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 9.831.591,16	R\$ 16.428.799,37	R\$ 23.235.194,57
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	R\$ 122.305.285,32	R\$ 145.557.079,42	R\$ 173.864.305,18

Elaboração: CAIXA

Quadro 34: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
Custo Normal	24,22%	25,46%	25,83%
Custo Suplementar (Em 33 anos)	31,88%	36,46%	39,74%
Custo Total	56,10%	61,92%	65,57%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, indicando estabilidade neste custo;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- aumento do valor do Ativo líquido do Plano em 41,43%, porém não suficiente para diminuir o impacto no aumento das Reservas Matemáticas, que elevou-se em 21,68%.
- aumento do Custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Conceder.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Macaíba e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

As bases de dados cadastrais foram criticadas, sendo identificadas inconsistências que, por serem em número muito baixo, não geram impacto significativo no resultado da Avaliação Atuarial.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 14,50% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e 7,64% sobre a folha de salários para Custo Suplementar para o ano de 2015.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 294.680,68, levando-se em conta as receitas e despesas previdenciárias.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2013;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2013;

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

(male e female);

- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2013.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 60 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 65 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 56 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 60 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 829;
 - Qtdd – Homens: 326;
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 21.759.546,47;
 - Sal – homens (Anual): R\$ 7.241.444,36;
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 29.000.990,83.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 11,01%, tomando como índice de correção o INPC, não superando, então a meta atuarial que foi de 17,96%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2016, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 23.235.194,57 e é composto por Ativo Financeiro.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 197.099.499,75, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 140.682.248,61, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 56.417.251,14.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 25,83% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 173.864.305,18 e que, para financiá-lo em 33 anos, é necessário um acréscimo de 39,74%, perfazendo um Custo Total de 65,57% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 1.703, de 06 de junho de 2014, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art. 1º *Fica instituída a alíquota suplementar previdenciária, sob a responsabilidade contributiva dos entes públicos municipais, no valor de 5,00% (cinco*

por cento) incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores efetivos municipais.

§1º A partir do dia 1º de janeiro do ano de 2015 o percentual previsto no caput será aumentando em 2,64% (dois vírgula sessenta e quatro por cento) por ano, durante 20(vinte) anos, compreendidos de janeiro de 2015 a janeiro de 2034, salvo nova disposição legal, embasada em reavaliação atuarial.

O plano de financiamento previsto em lei, **não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atual**, desta forma, propõe-se como alternativa que a amortização tenha os seguintes parâmetros: em 2016 será mantida a alíquota de 10,27%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 2,95%, quando atinge a taxa 69,27%.

Outra opção de equacionamento pode ser convertido em aportes, sendo então definido como valor anual ou mensal, tomando como referência a coluna "Aportes Anuais" do quadro 22. Se assim for, ao se definir tais aportes em Lei Municipal, deve haver cláusula de atualização monetária do valor da parcela, tomando como referência o mesmo índice de atualização monetária do Plano.

O Custo Normal para o RPPS do Município de Macaíba para o exercício de 2016 é de 25,83%.

Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é muito próximo que o Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008 indicamos sua manutenção.

Quanto ao Custo Suplementar, sugerimos a alíquota ou aporte proposta.

Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e

- contribuições mensais do Município: 14,50% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e 10,27% sobre a folha de salários para Custo Suplementar para o ano de 2016.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Macaíba, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 35: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	389	229	618
Folha salarial mensal	R\$ 460.044,33	R\$ 297.327,66	R\$ 757.371,99
Salário médio	R\$ 1.182,63	R\$ 1.298,37	R\$ 1.225,52
Idade mínima atual	30	29	29
Idade média atual	47	45	46
Idade máxima atual	69	67	69
Idade mínima de admissão	14	16	14
Idade média de admissão	29	29	29
Idade máxima de admissão	50	51	51
Idade média de aposentadoria projetada	60	65	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 36: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

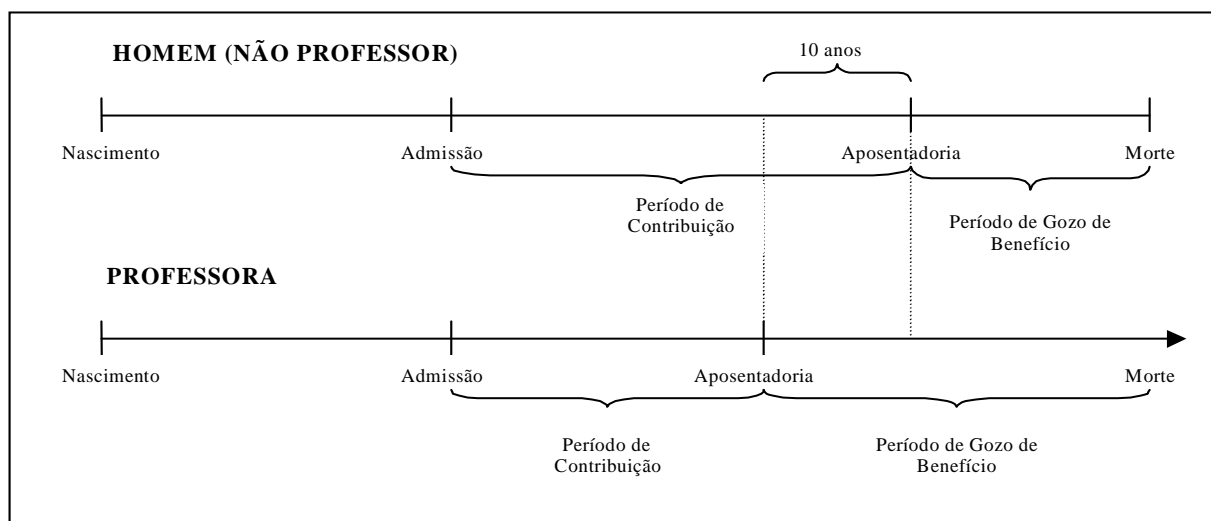
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	440	97	537
Folha salarial mensal	R\$ 1.213.766,93	R\$ 259.706,52	R\$ 1.473.473,45
Salário médio	R\$ 2.758,56	R\$ 2.677,39	R\$ 2.743,90
Idade mínima atual	29	32	29
Idade média atual	46	47	46
Idade máxima atual	69	68	69
Idade mínima de admissão	13	15	13
Idade média de admissão	29	31	29
Idade máxima de admissão	55	54	55
Idade média de aposentadoria projetada	56	60	57

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Macaíba corresponde a 46,49% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 81,94% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 7 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 7: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Macaíba, de forma consolidada.

Quadro 37: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	829	326	1.155
Folha salarial mensal	R\$ 1.673.811,27	R\$ 557.034,18	R\$ 2.230.845,45
Salário médio	R\$ 2.019,07	R\$ 1.708,69	R\$ 1.931,47
Idade mínima atual	29	29	29
Idade média atual	46	45	46
Idade máxima atual	69	68	69
Idade mínima de admissão	13	15	13
Idade média de admissão	29	30	29
Idade máxima de admissão	55	54	55
Idade média de aposentadoria projetada	58	64	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 71,77% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 15,37% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

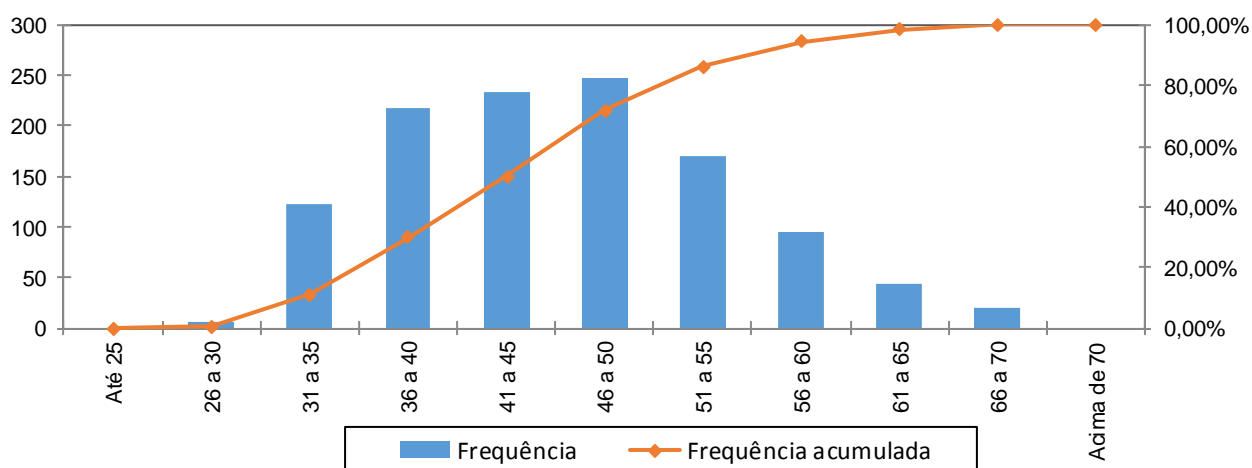
Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
-----------	-----------	------------	----------------------

Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	6	0,52%	0,52%
31 a 35	122	10,56%	11,08%
36 a 40	217	18,79%	29,87%
41 a 45	234	20,26%	50,13%
46 a 50	248	21,47%	71,60%
51 a 55	170	14,72%	86,32%
56 a 60	95	8,23%	94,55%
61 a 65	43	3,72%	98,27%
66 a 70	20	1,73%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	1.155	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

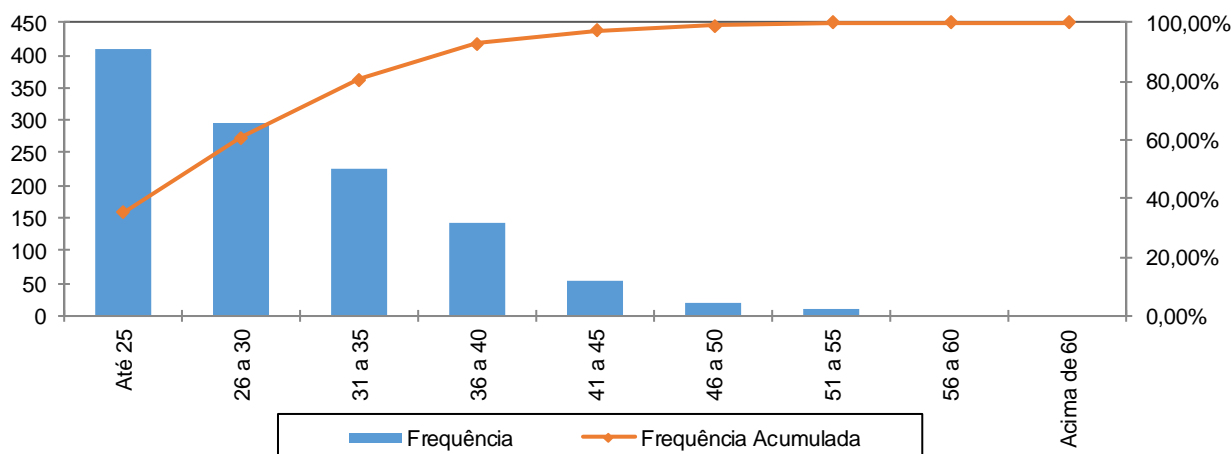
Quadro 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	408	35,32%	35,32%
26 a 30	296	25,63%	60,95%
31 a 35	225	19,48%	80,43%
36 a 40	142	12,30%	92,73%
41 a 45	54	4,67%	97,40%
46 a 50	19	1,65%	99,05%
51 a 55	11	0,95%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	1.155	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Macaíba foram aos 13 e aos 55 anos, respectivamente, sendo que 80,43% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

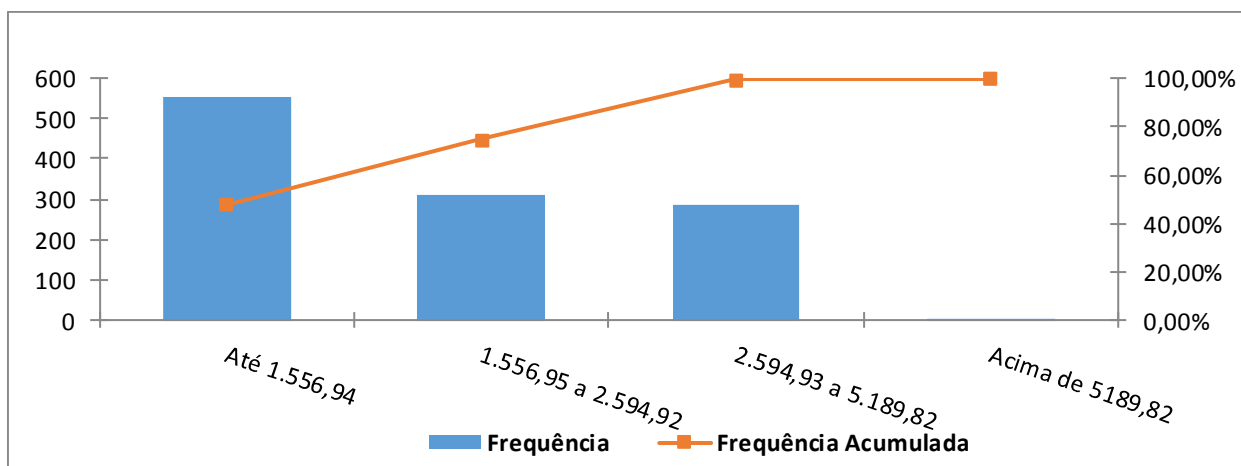
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 40: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	552	47,79%	47,79%
1.556,95 a 2.594,92	311	26,93%	74,72%
2.594,93 a 5.189,82	287	24,85%	99,57%
Acima de 5189,82	5	0,43%	100,00%
Total	1.155	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

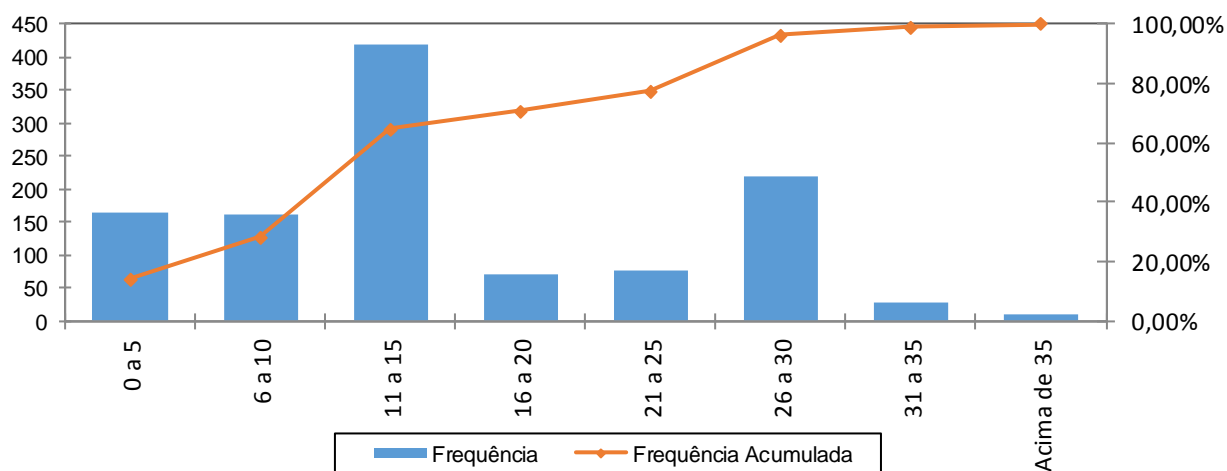
Observa-se que 47,79% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.556,94 e que apenas uma pequena parcela, 0,43%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 41: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	166	14,37%	14,37%
6 a 10	161	13,94%	28,31%
11 a 15	419	36,28%	64,59%
16 a 20	72	6,23%	70,82%
21 a 25	77	6,67%	77,49%
26 a 30	219	18,96%	96,45%
31 a 35	30	2,60%	99,05%
Acima de 35	11	0,95%	100,00%
Total	1.155	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 11: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

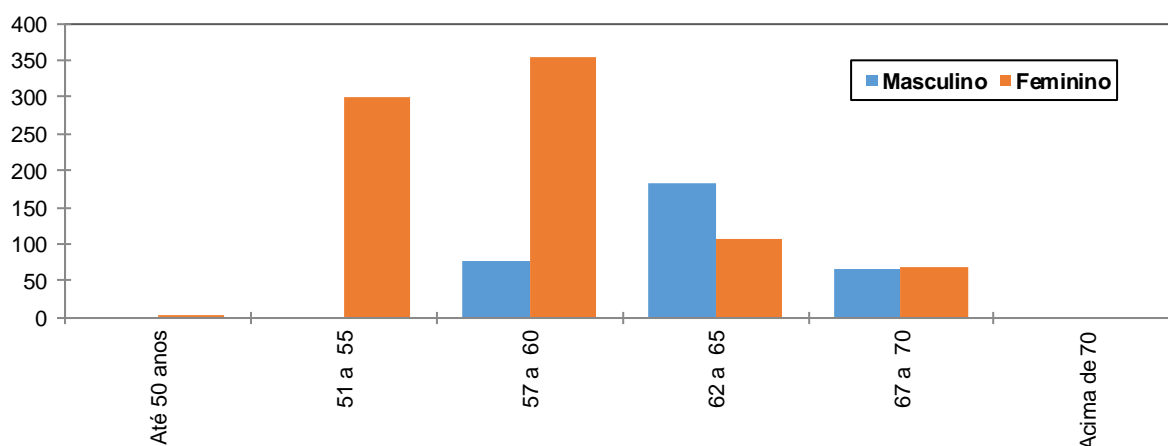
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 36,28% dos servidores ativos possuem entre 11 a 15 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 42: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	1	0	1
51 a 55	299	0	299
57 a 60	354	77	431
62 a 65	107	184	291
67 a 70	68	65	133
Acima de 70	0	0	0
Total	829	326	1.155

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

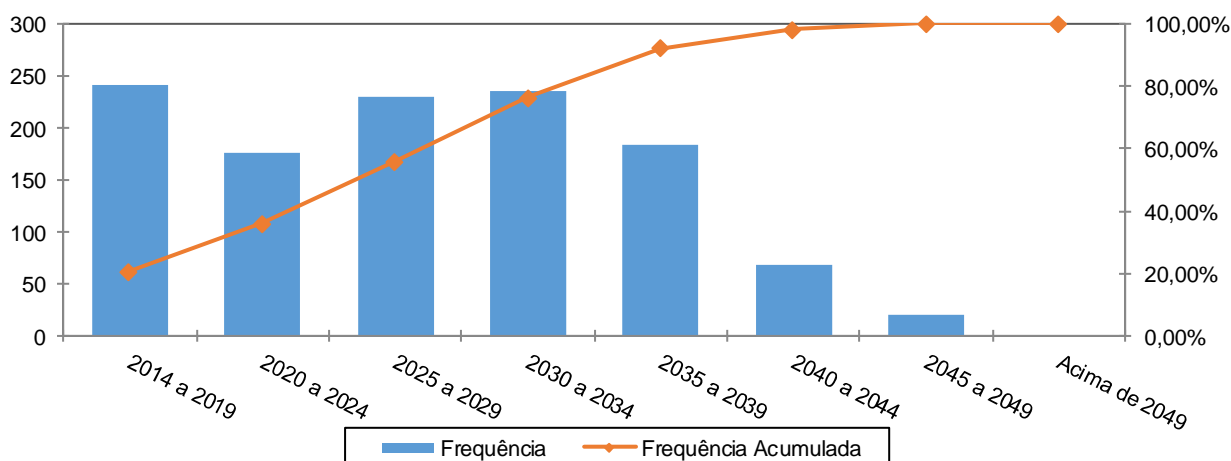
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 63,29% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 43: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	242	20,95%	20,95%
2020 a 2024	177	15,33%	36,28%
2025 a 2029	229	19,82%	56,10%
2030 a 2034	235	20,35%	76,45%
2035 a 2039	183	15,84%	92,29%
2040 a 2044	69	5,98%	98,27%
2045 a 2049	20	1,73%	100,00%
Acima de 2049	0	0,00%	100,00%
Total	1.155	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

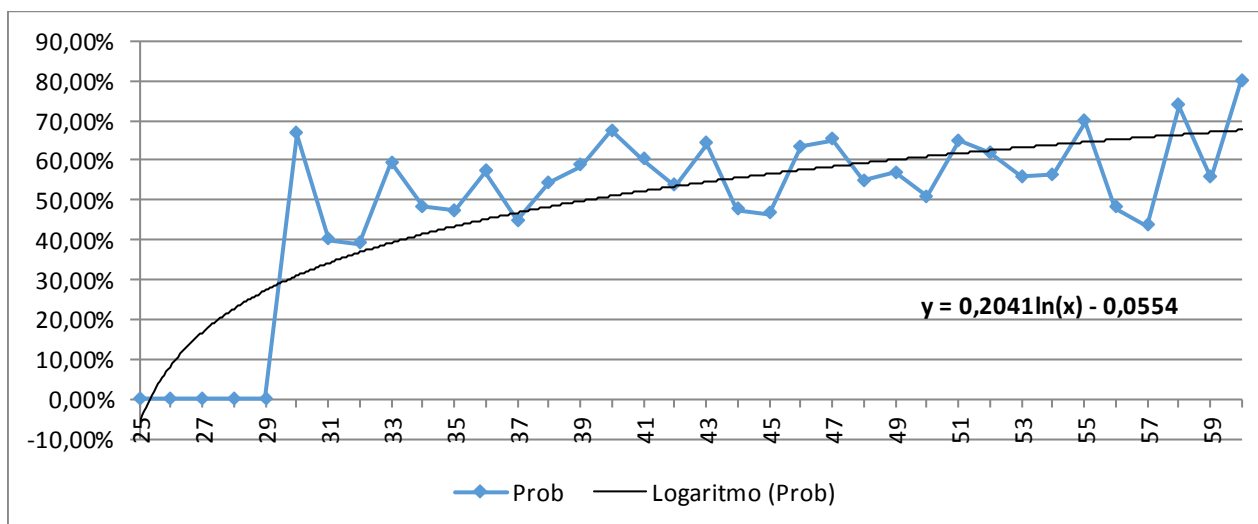
Quadro 44: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	646	55,93%
Não casados	509	44,07%
Total	1.155	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 14: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a

mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 67,60%.

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 45: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	120	16	136
Folha Salarial	R\$ 324.114,47	R\$ 21.163,00	R\$ 345.277,47
Salário Médio	R\$ 2.700,95	R\$ 1.322,69	R\$ 2.538,80
Idade mínima	34	56	56
Idade Média	60	68	61
Idade máxima	73	77	77

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

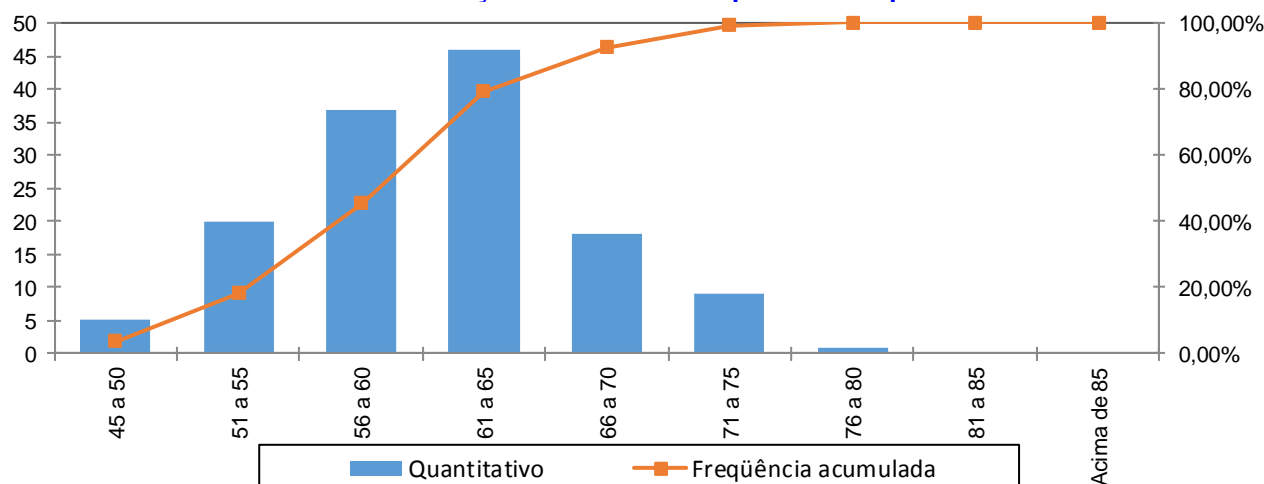
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Macaíba aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 11,76% do contingente total.

Quadro 46: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Freqüência	Freqüência acumulada
45 a 50	5	3,68%	3,68%
51 a 55	20	14,71%	18,39%
56 a 60	37	27,19%	45,58%
61 a 65	46	33,82%	79,40%
66 a 70	18	13,24%	92,64%
71 a 75	9	6,62%	99,26%
76 a 80	1	0,74%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	136	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 47: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	1	R\$ 2.373,84	R\$ 2.373,84	56
	Feminino	6	R\$ 7.352,92	R\$ 1.225,49	52
Tempo de contribuição	Masculino	7	R\$ 9.731,19	R\$ 1.390,17	67
	Feminino	96	R\$ 300.142,87	R\$ 3.126,49	60
Idade	Masculino	6	R\$ 5.280,00	R\$ 880,00	68
	Feminino	16	R\$ 14.113,69	R\$ 882,11	63
Compulsória	Masculino	2	R\$ 3.777,97	R\$ 1.888,99	75
	Feminino	2	R\$ 2.504,99	R\$ 1.252,50	72
Total		136	R\$ 345.277,47	R\$ 2.538,80	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

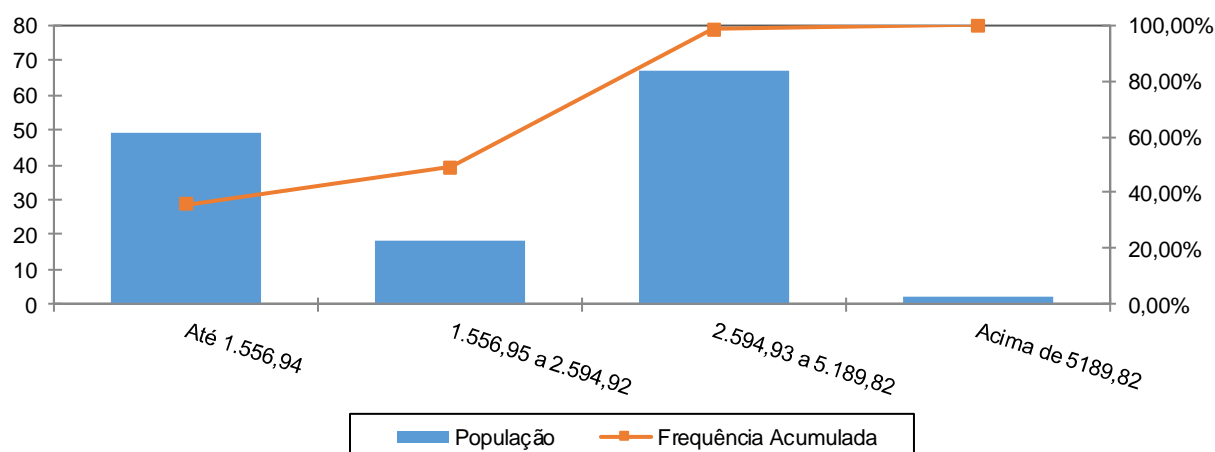
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 48: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	49	36,03%	36,03%
1.556,95 a 2.594,92	18	13,24%	49,26%
2.594,93 a 5.189,82	67	49,26%	98,53%
Acima de 5189,82	2	1,47%	100,00%
Total	136	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 49,26% dos servidores aposentados percebem benefícios de R\$ 2.594,93 a R\$ 5.189,82 e que apenas uma pequena parcela, 1,47%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 49: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	3	2	5
Folha de Benefícios	R\$ 6.475,43	R\$ 4.443,77	R\$ 10.919,20
Benefício médio	R\$ 2.158,48	R\$ 2.221,89	R\$ 2.183,84
Idade mínima atual	9	63	9
Idade média atual	29	66	44
Idade máxima atual	64	69	69

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

O grupo de pensionistas do Município de Macaíba está representado por 60,00% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 2,85% em relação ao dos homens.

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a EC nº20/98	30	Adotou-se a data de admissão no Município com idade igual a 18 anos
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	1	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	4	Excluimos o dependente da base de dados

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/15;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

Quadro 50: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$2.230.845,45	11,00%	R\$ 3.190.108,99
Contribuição Aposentados	R\$1.270,31	11,00%	R\$ 1.816,54
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$2.230.845,45	12,50%	R\$ 3.625.123,86
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$2.230.845,45	2,00%	R\$ 580.019,82
Contribuição Ente - CS Escalonado Proposto	R\$2.230.845,45	10,27%	R\$ 2.978.401,76
Compensação Previdenciária	R\$21.371,80		R\$ 277.833,40
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$2.230.845,45	14,50%	R\$ 4.205.143,68
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 7.183.545,44

Quadro 51: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 4.488.607,11
Pensões			R\$ 141.949,60
Auxílios	R\$2.230.845,45	1,97%	R\$ 571.319,52
Despesas Administrativas	R\$2.230.845,45	2,00%	R\$ 580.019,82
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 5.201.876,23
Aposentadorias + Pensões			R\$ 4.630.556,71

Quadro 52: Ativo Financeiro

Referência	Valor
Valor em 31/12/15	R\$23.235.194,57
Valor em 31/12/16	R\$24.629.306,24
Ganho financeiro	R\$1.394.111,67

ANEXO 4. Projeções

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	1.155	0	1.155	136	5	0	0	141	1.296
2017	1.111	44	1.155	134	5	27	5	170	1.325
2018	1.052	103	1.155	132	5	68	9	215	1.370
2019	991	164	1.155	130	5	112	14	261	1.416
2020	946	209	1.155	128	5	141	20	293	1.448
2021	892	263	1.155	125	5	178	25	334	1.489
2022	830	325	1.155	123	5	224	31	382	1.537
2023	777	378	1.155	120	5	260	37	422	1.577
2024	737	418	1.155	117	4	284	44	450	1.605
2025	703	452	1.155	115	4	301	51	471	1.626
2026	658	497	1.155	111	4	330	58	503	1.658
2027	616	539	1.155	108	4	356	65	534	1.689
2028	561	594	1.155	105	4	395	73	576	1.731
2029	520	635	1.155	101	4	420	80	606	1.761
2030	471	684	1.155	98	4	452	88	642	1.797
2031	426	729	1.155	94	4	482	97	676	1.831
2032	390	765	1.155	90	4	502	105	701	1.856
2033	347	808	1.155	86	4	532	114	735	1.890
2034	306	849	1.155	82	3	557	123	765	1.920
2035	262	893	1.155	77	3	586	132	799	1.954

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	223	932	1.155	73	3	613	141	830	1.985
2037	192	963	1.155	69	3	631	150	853	2.008
2038	154	1.001	1.155	65	3	653	159	880	2.035
2039	128	1.027	1.155	60	3	665	168	896	2.051
2040	99	1.056	1.155	56	3	680	177	916	2.071
2041	77	1.078	1.155	52	3	692	186	933	2.088
2042	58	1.097	1.155	48	3	696	195	941	2.096
2043	44	1.111	1.155	44	2	694	203	943	2.098
2044	35	1.120	1.155	40	2	688	211	941	2.096
2045	24	1.131	1.155	36	2	686	219	942	2.097
2046	17	1.138	1.155	32	2	677	226	937	2.092
2047	12	1.143	1.155	29	2	668	233	932	2.087
2048	6	1.149	1.155	25	2	663	239	930	2.085
2049	3	1.152	1.155	22	2	659	245	929	2.084
2050	2	1.153	1.155	20	2	658	250	930	2.085
2051	1	1.154	1.155	17	2	653	256	927	2.082
2052	0	1.155	1.155	15	2	649	260	925	2.080
2053	0	1.155	1.155	12	2	648	263	926	2.081
2054	0	1.155	1.155	10	2	643	266	921	2.076
2055	0	1.155	1.155	9	2	644	268	922	2.077

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	0	1.155	1.155	7	2	649	269	927	2.082
2057	0	1.155	1.155	6	2	648	270	925	2.080
2058	0	1.155	1.155	5	2	658	269	933	2.088
2059	0	1.155	1.155	4	2	660	268	934	2.089
2060	0	1.155	1.155	3	2	657	267	928	2.083
2061	0	1.155	1.155	2	2	662	264	930	2.085
2062	0	1.155	1.155	2	2	664	261	929	2.084
2063	0	1.155	1.155	1	2	663	257	924	2.079
2064	0	1.155	1.155	1	2	663	253	919	2.074
2065	0	1.155	1.155	1	2	668	249	919	2.074
2066	0	1.155	1.155	1	2	671	244	917	2.072
2067	0	1.155	1.155	1	2	675	239	916	2.071
2068	0	1.155	1.155	0	2	673	234	910	2.065
2069	0	1.155	1.155	0	2	673	229	904	2.059
2070	0	1.155	1.155	0	2	676	224	902	2.057
2071	0	1.155	1.155	0	2	674	219	895	2.050
2072	0	1.155	1.155	0	2	670	214	886	2.041
2073	0	1.155	1.155	0	1	665	210	877	2.032
2074	0	1.155	1.155	0	1	665	206	873	2.028
2075	0	1.155	1.155	0	1	662	202	866	2.021

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	1.155	1.155	0	1	657	199	857	2.012
2077	0	1.155	1.155	0	1	654	196	852	2.007
2078	0	1.155	1.155	0	1	648	194	843	1.998
2079	0	1.155	1.155	0	1	647	192	840	1.995
2080	0	1.155	1.155	0	1	648	191	840	1.995
2081	0	1.155	1.155	0	1	641	190	832	1.987
2082	0	1.155	1.155	0	1	641	189	832	1.987
2083	0	1.155	1.155	0	1	642	190	832	1.987
2084	0	1.155	1.155	0	1	637	190	828	1.983
2085	0	1.155	1.155	0	1	638	191	829	1.984
2086	0	1.155	1.155	0	1	639	192	831	1.986
2087	0	1.155	1.155	0	1	635	193	829	1.984
2088	0	1.155	1.155	0	1	635	194	830	1.985
2089	0	1.155	1.155	0	1	640	195	836	1.991
2090	0	1.155	1.155	0	1	637	197	834	1.989
2091	0	1.155	1.155	0	1	633	198	831	1.986
2092	0	1.155	1.155	0	1	637	199	836	1.991
2093	0	1.155	1.155	0	0	636	200	836	1.991
2094	0	1.155	1.155	0	0	638	200	839	1.994
2095	0	1.155	1.155	0	0	644	201	845	2.000

Anexo 4.b. Salários e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Remuneração e Benefício
2016	29.000.990,83	0,00	29.000.990,83	571.319,52	0,00	571.319,52	4.488.607,11	141.949,60	4.630.556,71	5.201.876,23	34.202.867,06
2017	27.797.875,33	1.138.900,10	28.936.775,43	1.611.653,40	0,00	1.611.653,40	4.464.845,19	140.049,65	4.604.894,84	6.216.548,24	35.153.323,67
2018	26.276.762,85	2.541.307,07	28.818.069,92	2.973.454,04	859,93	2.974.313,97	4.437.836,81	138.022,38	4.575.859,19	7.550.173,17	36.368.243,09
2019	24.730.467,99	3.962.314,40	28.692.782,40	4.361.730,43	5.081,75	4.366.812,18	4.407.656,11	135.865,91	4.543.522,02	8.910.334,21	37.603.116,60
2020	23.584.898,82	5.073.013,19	28.657.912,01	5.350.486,09	10.218,85	5.360.704,94	4.373.442,42	133.573,09	4.507.015,50	9.867.720,44	38.525.632,45
2021	21.957.772,48	6.521.443,26	28.479.215,74	6.814.087,88	16.951,56	6.831.039,44	4.335.794,34	131.136,13	4.466.930,48	11.297.969,91	39.777.185,66
2022	20.232.276,12	8.034.320,43	28.266.596,54	8.374.174,50	25.437,52	8.399.612,02	4.294.988,73	128.548,04	4.423.536,77	12.823.148,80	41.089.745,34
2023	18.929.309,73	9.245.211,74	28.174.521,47	9.513.579,40	35.860,91	9.549.440,31	4.250.008,33	125.804,70	4.375.813,02	13.925.253,34	42.099.774,81
2024	17.984.364,10	10.192.222,18	28.176.586,28	10.293.846,43	48.137,30	10.341.983,73	4.197.931,83	122.911,62	4.320.843,44	14.662.827,17	42.839.413,45
2025	17.220.710,41	10.996.572,65	28.217.283,06	10.888.204,89	62.129,18	10.950.334,07	4.143.113,05	119.869,86	4.262.982,91	15.213.316,98	43.430.600,04
2026	16.044.181,36	12.114.732,87	28.158.914,22	11.884.215,93	77.729,15	11.961.945,08	4.083.038,17	116.681,11	4.199.719,27	16.161.664,35	44.320.578,58
2027	15.051.710,36	13.090.060,25	28.141.770,60	12.691.253,51	95.773,43	12.787.026,94	4.017.389,29	113.349,84	4.130.739,13	16.917.766,07	45.059.536,67
2028	13.545.413,48	14.436.777,29	27.982.190,77	14.000.390,75	118.149,31	14.118.540,06	3.945.823,81	109.902,44	4.055.726,25	18.174.266,31	46.156.457,08
2029	12.511.506,40	15.450.289,71	27.961.796,11	14.838.089,63	161.203,12	14.999.292,75	3.868.030,00	106.353,07	3.974.383,07	18.973.675,82	46.935.471,93
2030	11.236.295,13	16.634.520,96	27.870.816,10	15.907.229,96	190.081,86	16.097.311,82	3.783.708,57	102.716,13	3.886.424,70	19.983.736,52	47.854.552,62
2031	10.044.527,47	17.762.558,10	27.807.085,58	16.886.360,11	260.688,71	17.147.048,82	3.692.659,19	99.006,37	3.791.665,57	20.938.714,39	48.745.799,96
2032	9.064.007,38	18.714.956,12	27.778.963,49	17.646.451,41	326.648,75	17.973.100,17	3.594.199,62	95.239,95	3.689.439,56	21.662.539,73	49.441.503,22
2033	8.005.473,62	19.728.440,67	27.733.914,29	18.472.676,38	466.780,26	18.939.456,65	3.489.341,92	91.449,69	3.580.791,61	22.520.248,26	50.254.162,54
2034	6.887.601,44	20.763.340,90	27.650.942,35	19.345.682,38	584.860,10	19.930.542,48	3.377.594,33	87.660,78	3.465.255,11	23.395.797,59	51.046.739,94
2035	5.871.443,16	21.731.316,91	27.602.760,07	20.105.948,93	737.327,36	20.843.276,29	3.259.061,09	83.894,84	3.342.955,93	24.186.232,22	51.788.992,30

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Remuneração e Benefício
2036	4.951.302,61	22.622.891,03	27.574.193,64	20.757.451,16	964.947,94	21.722.399,10	3.134.010,31	80.172,97	3.214.183,27	24.936.582,37	52.510.776,02
2037	4.175.458,80	23.387.936,63	27.563.395,43	21.249.494,48	1.171.820,47	22.421.314,95	3.002.786,89	76.515,89	3.079.302,78	25.500.617,73	53.064.013,16
2038	3.208.667,60	24.280.653,11	27.489.320,71	21.913.767,51	1.349.176,46	23.262.943,97	2.865.849,70	72.944,00	2.938.793,70	26.201.737,67	53.691.058,38
2039	2.629.862,03	24.900.631,12	27.530.493,15	22.176.707,81	1.567.758,86	23.744.466,68	2.723.769,99	69.477,09	2.793.247,08	26.537.713,75	54.068.206,90
2040	2.002.054,18	25.541.988,72	27.544.042,89	22.467.295,14	1.838.138,28	24.305.433,42	2.577.250,06	66.134,02	2.643.384,08	26.948.817,49	54.492.860,39
2041	1.562.436,83	26.036.123,17	27.598.560,00	22.548.702,58	2.181.507,18	24.730.209,76	2.427.143,90	62.932,65	2.490.076,54	27.220.286,31	54.818.846,31
2042	1.164.282,28	26.479.699,19	27.643.981,46	22.564.854,28	2.424.060,11	24.988.914,39	2.274.379,04	59.889,62	2.334.268,66	27.323.183,06	54.967.164,52
2043	917.563,40	26.826.999,32	27.744.562,71	22.405.985,79	2.616.568,79	25.022.554,58	2.119.954,18	57.020,25	2.176.974,43	27.199.529,01	54.944.091,72
2044	737.150,93	27.141.649,85	27.878.800,78	22.154.108,63	2.922.650,04	25.076.758,67	1.964.992,78	54.338,26	2.019.331,04	27.096.089,71	54.974.890,49
2045	509.602,47	27.457.895,91	27.967.498,39	21.919.205,40	3.257.797,03	25.177.002,42	1.810.614,42	51.855,68	1.862.470,10	27.039.472,52	55.006.970,91
2046	368.460,15	27.709.774,44	28.078.234,59	21.569.852,96	3.529.443,04	25.099.296,00	1.657.971,24	49.582,65	1.707.553,90	26.806.849,90	54.885.084,49
2047	270.630,90	27.934.238,07	28.204.868,98	21.147.837,38	3.877.366,11	25.025.203,49	1.508.221,62	47.527,29	1.555.748,91	26.580.952,40	54.785.821,37
2048	139.092,15	28.158.065,32	28.297.157,47	20.728.434,42	4.328.668,84	25.057.103,26	1.362.491,04	45.695,43	1.408.186,48	26.465.289,74	54.762.447,21
2049	61.244,32	28.316.712,80	28.377.957,12	20.225.884,41	4.896.355,63	25.122.240,04	1.221.883,90	44.089,97	1.265.973,87	26.388.213,90	54.766.171,02
2050	35.467,31	28.406.042,70	28.441.510,01	19.641.947,13	5.589.874,35	25.231.821,48	1.087.395,61	42.709,77	1.130.105,39	26.361.926,86	54.803.436,87
2051	20.231,22	28.447.508,54	28.467.739,75	19.018.133,49	6.278.641,37	25.296.774,87	959.876,18	41.548,23	1.001.424,41	26.298.199,27	54.765.939,03
2052	0,00	28.495.204,23	28.495.204,23	18.372.119,93	6.957.258,88	25.329.378,81	840.075,00	40.590,40	880.665,40	26.210.044,21	54.705.248,44
2053	0,00	28.522.333,58	28.522.333,58	17.680.586,99	7.776.852,39	25.457.439,38	728.625,43	39.809,46	768.434,89	26.225.874,27	54.748.207,85
2054	0,00	28.515.697,57	28.515.697,57	16.964.704,78	8.528.233,16	25.492.937,94	626.041,33	39.169,18	665.210,51	26.158.148,45	54.673.846,02
2055	0,00	28.510.339,88	28.510.339,88	16.226.869,49	9.399.867,49	25.626.736,98	532.710,34	38.641,93	571.352,27	26.198.089,25	54.708.429,12

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Remuneração e Benefício
2056	0,00	28.477.785,90	28.477.785,90	15.468.514,86	10.374.924,24	25.843.439,11	448.811,40	38.213,77	487.025,17	26.330.464,27	54.808.250,18
2057	0,00	28.402.508,86	28.402.508,86	14.692.096,76	11.142.139,92	25.834.236,68	374.277,46	37.868,14	412.145,60	26.246.382,28	54.648.891,14
2058	0,00	28.382.837,88	28.382.837,88	13.903.152,55	12.282.012,73	26.185.165,29	308.872,26	37.578,07	346.450,33	26.531.615,62	54.914.453,50
2059	0,00	28.226.495,29	28.226.495,29	13.102.124,88	13.136.812,83	26.238.937,71	252.279,10	37.308,04	289.587,14	26.528.524,85	54.755.020,14
2060	0,00	28.164.585,48	28.164.585,48	12.297.926,33	13.744.787,11	26.042.713,44	204.067,83	37.030,76	241.098,59	26.283.812,03	54.448.397,52
2061	0,00	28.164.509,92	28.164.509,92	11.494.077,73	14.604.708,82	26.098.786,55	163.670,39	36.736,77	200.407,16	26.299.193,70	54.463.703,63
2062	0,00	28.082.679,41	28.082.679,41	10.692.075,36	15.347.489,76	26.039.565,12	130.383,56	36.424,14	166.807,70	26.206.372,82	54.289.052,23
2063	0,00	28.034.901,56	28.034.901,56	9.899.189,95	16.001.379,26	25.900.569,20	103.424,42	36.091,63	139.516,05	26.040.085,25	54.074.986,81
2064	0,00	28.003.469,14	28.003.469,14	9.120.290,27	16.556.834,14	25.677.124,42	82.011,77	35.737,87	117.749,64	25.794.874,06	53.798.343,20
2065	0,00	27.988.039,93	27.988.039,93	8.360.277,34	17.223.871,74	25.584.149,07	65.357,19	35.361,64	100.718,84	25.684.867,91	53.672.907,84
2066	0,00	27.937.886,90	27.937.886,90	7.622.644,87	17.835.413,85	25.458.058,72	52.621,51	34.961,65	87.583,16	25.545.641,88	53.483.528,79
2067	0,00	27.892.079,39	27.892.079,39	6.912.260,29	18.438.295,54	25.350.555,82	42.942,59	34.536,43	77.479,02	25.428.034,85	53.320.114,24
2068	0,00	27.845.401,84	27.845.401,84	6.232.919,81	18.792.489,72	25.025.409,54	35.564,32	34.084,71	69.649,04	25.095.058,57	52.940.460,41
2069	0,00	27.872.525,86	27.872.525,86	5.589.893,54	19.257.853,06	24.847.746,60	29.894,74	33.604,68	63.499,41	24.911.246,01	52.783.771,87
2070	0,00	27.857.676,04	27.857.676,04	4.984.629,92	19.711.236,83	24.695.866,75	25.468,50	33.093,61	58.562,11	24.754.428,86	52.612.104,89
2071	0,00	27.835.880,23	27.835.880,23	4.421.082,47	20.026.715,06	24.447.797,53	21.970,10	32.548,40	54.518,50	24.502.316,03	52.338.196,26
2072	0,00	27.851.556,20	27.851.556,20	3.902.270,94	20.243.875,26	24.146.146,20	19.194,54	31.966,30	51.160,83	24.197.307,03	52.048.863,23
2073	0,00	27.887.082,79	27.887.082,79	3.428.567,24	20.426.634,68	23.855.201,93	16.972,19	31.346,08	48.318,26	23.903.520,19	51.790.602,98
2074	0,00	27.927.824,88	27.927.824,88	2.998.979,33	20.707.330,10	23.706.309,42	15.149,18	30.686,55	45.835,73	23.752.145,15	51.679.970,04
2075	0,00	27.940.275,99	27.940.275,99	2.611.103,50	20.859.589,12	23.470.692,62	13.569,20	29.985,22	43.554,42	23.514.247,04	51.454.523,04

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Remuneração e Benefício
2076	0,00	27.969.087,21	27.969.087,21	2.263.804,07	20.941.161,13	23.204.965,20	12.109,79	29.239,39	41.349,19	23.246.314,39	51.215.401,60
2077	0,00	28.009.970,66	28.009.970,66	1.955.673,44	21.049.022,74	23.004.696,18	10.724,92	28.447,13	39.172,05	23.043.868,24	51.053.838,90
2078	0,00	28.043.269,89	28.043.269,89	1.685.027,07	21.060.277,08	22.745.304,15	9.408,52	27.608,50	37.017,01	22.782.321,16	50.825.591,05
2079	0,00	28.097.608,18	28.097.608,18	1.450.596,03	21.155.187,91	22.605.783,94	8.163,19	26.723,97	34.887,16	22.640.671,10	50.738.279,28
2080	0,00	28.119.532,33	28.119.532,33	1.249.404,18	21.280.933,59	22.530.337,78	6.994,68	25.792,97	32.787,65	22.563.125,43	50.682.657,76
2081	0,00	28.126.116,17	28.126.116,17	1.079.866,33	21.227.024,32	22.306.890,64	5.908,94	24.815,01	30.723,95	22.337.614,60	50.463.730,77
2082	0,00	28.184.242,03	28.184.242,03	941.256,76	21.333.520,82	22.274.777,58	4.911,23	23.790,73	28.701,95	22.303.479,54	50.487.721,57
2083	0,00	28.183.250,20	28.183.250,20	828.987,57	21.442.650,55	22.271.638,12	4.006,00	22.726,72	26.732,73	22.298.370,85	50.481.621,05
2084	0,00	28.188.124,27	28.188.124,27	741.694,05	21.371.756,86	22.113.450,91	3.196,78	21.626,99	24.823,77	22.138.274,68	50.326.398,94
2085	0,00	28.229.938,83	28.229.938,83	677.011,01	21.506.443,13	22.183.454,14	2.485,92	20.495,07	22.980,99	22.206.435,13	50.436.373,96
2086	0,00	28.212.067,95	28.212.067,95	629.702,76	21.603.590,48	22.233.293,23	1.874,25	19.334,80	21.209,05	22.254.502,29	50.466.570,24
2087	0,00	28.199.583,55	28.199.583,55	597.541,78	21.527.900,44	22.125.442,22	1.360,51	18.150,79	19.511,29	22.144.953,51	50.344.537,06
2088	0,00	28.232.333,43	28.232.333,43	577.877,11	21.615.719,07	22.193.596,17	940,52	16.956,15	17.896,67	22.211.492,85	50.443.826,28
2089	0,00	28.207.625,68	28.207.625,68	565.624,44	21.787.810,19	22.353.434,62	607,57	15.758,03	16.365,60	22.369.800,22	50.577.425,90
2090	0,00	28.166.769,00	28.166.769,00	558.812,18	21.741.676,20	22.300.488,38	355,54	14.563,53	14.919,07	22.315.407,45	50.482.176,45
2091	0,00	28.186.992,47	28.186.992,47	556.579,33	21.656.543,26	22.213.122,59	179,46	13.379,70	13.559,16	22.226.681,75	50.413.674,22
2092	0,00	28.208.133,49	28.208.133,49	556.036,70	21.792.701,99	22.348.738,69	71,72	12.213,47	12.285,18	22.361.023,88	50.569.157,37
2093	0,00	28.159.361,00	28.159.361,00	554.796,55	21.819.560,67	22.374.357,22	19,26	11.071,61	11.090,87	22.385.448,08	50.544.809,08
2094	0,00	28.153.070,79	28.153.070,79	554.619,71	21.856.026,84	22.410.646,55	2,45	9.960,70	9.963,14	22.420.609,69	50.573.680,48
2095	0,00	28.134.850,61	28.134.850,61	554.256,64	22.073.676,56	22.627.933,20	0,06	8.887,06	8.887,12	22.636.820,32	50.771.670,93

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados Atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2016	7.183.545,43	3.190.108,99	277.833,40	0,00	1.394.111,67	12.045.599,49	4.630.556,71	571.319,52	580.019,82	5.781.896,05	6.263.703,44	29.498.898,01
2017	8.021.274,15	3.188.438,80	344.374,61	0,00	1.769.933,88	13.324.021,44	5.739.576,77	570.054,48	578.735,51	6.888.366,76	6.435.654,68	35.934.552,69
2018	8.838.502,05	3.175.340,69	429.725,64	0,00	2.156.073,16	14.599.641,54	7.162.093,92	567.715,98	576.361,40	8.306.171,30	6.293.470,24	42.228.022,93
2019	9.646.513,44	3.161.513,86	516.393,22	0,00	2.533.681,38	15.858.101,89	8.606.553,66	565.247,81	573.855,65	9.745.657,12	6.112.444,77	48.340.467,70
2020	10.480.198,42	3.157.627,71	578.589,42	0,00	2.900.428,06	17.116.843,61	9.643.156,98	564.560,87	573.158,24	10.780.876,09	6.335.967,52	54.676.435,22
2021	11.254.986,06	3.137.914,87	669.245,06	0,00	3.280.586,11	18.342.732,10	11.154.084,30	561.040,55	569.584,31	12.284.709,16	6.058.022,94	60.734.458,16
2022	12.004.823,55	3.114.463,95	765.386,74	0,00	3.644.067,49	19.528.741,73	12.756.445,68	556.851,95	565.331,93	13.878.629,56	5.650.112,17	66.384.570,33
2023	12.796.867,65	3.104.265,59	835.713,81	0,00	3.983.074,22	20.719.921,27	13.928.563,57	555.038,07	563.490,43	15.047.092,07	5.672.829,20	72.057.399,53
2024	13.629.014,78	3.104.414,65	883.869,19	0,00	4.323.443,97	21.940.742,59	14.731.153,13	555.078,75	563.531,73	15.849.763,61	6.090.978,98	78.148.378,51
2025	14.481.109,66	3.108.804,60	920.676,03	0,00	4.688.902,71	23.199.493,00	15.344.600,47	555.880,48	564.345,66	16.464.826,61	6.734.666,39	84.883.044,90
2026	15.281.842,75	3.102.287,89	981.491,18	0,00	5.092.982,69	24.458.604,52	16.358.186,29	554.730,61	563.178,28	17.476.095,18	6.982.509,34	91.865.554,24
2027	16.102.721,14	3.100.781,13	1.030.547,77	0,00	5.511.933,25	25.745.983,29	17.175.796,13	554.392,88	562.835,41	18.293.024,42	7.452.958,87	99.318.513,11
2028	16.836.884,18	3.089.053,10	1.109.653,02	0,00	5.959.110,79	26.994.701,09	18.494.217,02	551.249,16	559.643,82	19.605.110,00	7.389.591,09	106.708.104,20
2029	17.649.485,71	3.087.499,74	1.160.709,21	0,00	6.402.486,25	28.300.180,91	19.345.153,47	550.847,38	559.235,92	20.455.236,77	7.844.944,14	114.553.048,34
2030	18.414.248,19	3.077.324,76	1.224.261,08	0,00	6.873.182,90	29.589.016,93	20.404.351,41	549.055,08	557.416,32	21.510.822,81	8.078.194,12	122.631.242,46
2031	19.192.450,47	3.070.162,61	1.284.134,29	0,00	7.357.874,55	30.904.621,91	21.402.238,21	547.799,59	556.141,71	22.506.179,51	8.398.442,40	131.029.684,86
2032	19.992.520,03	3.070.430,04	1.329.781,42	0,00	7.861.781,09	32.254.512,59	22.163.023,63	547.245,58	555.579,27	23.265.848,48	8.988.664,11	140.018.348,97
2033	20.778.248,58	3.065.323,17	1.383.224,15	0,00	8.401.100,94	33.627.896,84	23.053.735,87	546.358,11	554.678,29	24.154.772,27	9.473.124,57	149.491.473,54
2034	21.531.788,80	3.056.009,73	1.437.464,13	0,00	8.969.488,41	34.994.751,07	23.957.735,46	544.723,56	553.018,85	25.055.477,87	9.939.273,20	159.430.746,74
2035	22.308.550,69	3.050.530,22	1.486.176,27	0,00	9.565.844,80	36.411.101,99	24.769.604,58	543.774,37	552.055,20	25.865.434,15	10.545.667,84	169.976.414,58
2036	23.098.902,02	3.047.245,54	1.532.088,37	0,00	10.198.584,87	37.876.820,80	25.534.806,13	543.211,61	551.483,87	26.629.501,61	11.247.319,19	181.223.733,77
2037	23.089.856,35	3.045.880,75	1.566.460,00	0,00	10.873.424,03	38.575.621,13	26.107.666,62	542.998,89	551.267,91	27.201.933,42	11.373.687,71	192.597.421,48
2038	23.027.803,96	3.041.569,81	1.608.798,44	0,00	11.555.845,29	39.234.017,50	26.813.307,29	541.539,62	549.786,41	27.904.633,32	11.329.384,18	203.926.805,66
2039	23.062.294,12	3.045.870,86	1.628.633,92	0,00	12.235.608,34	39.972.407,24	27.143.898,61	542.350,72	550.609,86	28.236.859,19	11.735.548,05	215.662.353,71
2040	23.073.644,73	3.047.151,46	1.652.727,31	0,00	12.939.741,22	40.713.264,73	27.545.455,12	542.617,65	550.880,86	28.638.953,63	12.074.311,10	227.736.664,81
2041	23.119.313,71	3.052.972,28	1.668.095,04	0,00	13.664.199,89	41.504.580,92	27.801.584,02	543.691,63	551.971,20	28.897.246,85	12.607.334,07	240.343.998,88
2042	23.157.363,27	3.057.697,23	1.673.087,61	0,00	14.420.639,93	42.308.788,05	27.884.793,47	544.586,43	552.879,63	28.982.259,53	13.326.528,52	253.670.527,40

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2043	23.241.620,18	3.068.432,88	1.664.165,74	0,00	15.220.231,64	43.194.450,45	27.736.095,60	546.567,89	554.891,25	28.837.554,74	14.356.895,71	268.027.423,11
2044	23.354.071,41	3.082.936,36	1.656.240,22	0,00	16.081.645,39	44.174.893,38	27.604.003,70	549.212,38	557.576,02	28.710.792,10	15.464.101,28	283.491.524,39
2045	23.428.373,40	3.092.433,92	1.651.037,68	0,00	17.009.491,46	45.181.336,46	27.517.294,61	550.959,72	559.349,97	28.627.604,30	16.553.732,16	300.045.256,55
2046	23.521.137,12	3.104.291,78	1.635.053,96	0,00	18.002.715,39	46.263.198,25	27.250.899,35	553.141,22	561.564,69	28.365.605,26	17.897.592,99	317.942.849,54
2047	23.627.218,74	3.117.940,27	1.619.311,43	0,00	19.076.570,97	47.441.041,41	26.988.523,87	555.635,92	564.097,38	28.108.257,17	19.332.784,24	337.275.633,78
2048	23.704.528,81	3.127.875,41	1.610.110,88	0,00	20.236.538,03	48.679.053,13	26.835.181,37	557.454,00	565.943,15	27.958.578,52	20.720.474,61	357.996.108,39
2049	4.114.803,78	3.136.625,62	1.603.105,16	0,00	21.479.766,50	30.334.301,06	26.718.419,34	559.045,76	567.559,14	27.845.024,24	2.489.276,82	360.485.385,21
2050	4.124.018,95	3.143.569,07	1.599.070,57	0,00	21.629.123,11	30.495.781,71	26.651.176,19	560.297,75	568.830,20	27.780.304,14	2.715.477,57	363.200.862,78
2051	4.127.822,26	3.146.404,52	1.592.778,66	0,00	21.792.051,77	30.659.057,21	26.546.310,96	560.814,47	569.354,80	27.676.480,23	2.982.576,98	366.183.439,76
2052	4.131.804,61	3.149.373,68	1.584.981,06	0,00	21.971.006,39	30.837.165,73	26.416.351,00	561.355,52	569.904,08	27.547.610,60	3.289.555,13	369.472.994,89
2053	4.135.738,37	3.152.418,51	1.583.390,10	0,00	22.168.379,69	31.039.926,67	26.389.835,08	561.889,97	570.446,67	27.522.171,72	3.517.754,95	372.990.749,84
2054	4.134.776,15	3.151.704,96	1.576.816,04	0,00	22.379.444,99	31.242.742,14	26.280.267,31	561.759,24	570.313,95	27.412.340,50	3.830.401,64	376.821.151,48
2055	4.133.999,28	3.151.218,48	1.576.701,36	0,00	22.609.269,09	31.471.188,21	26.278.356,06	561.653,70	570.206,80	27.410.216,56	4.060.971,65	380.882.123,13
2056	4.129.278,96	3.147.801,51	1.582.176,79	0,00	22.852.927,39	31.712.184,65	26.369.613,24	561.012,38	569.555,72	27.500.181,34	4.212.003,31	385.094.126,44
2057	4.118.363,79	3.139.511,79	1.574.738,47	0,00	23.105.647,59	31.938.261,64	26.245.641,21	559.529,42	568.050,18	27.373.220,81	4.565.040,83	389.659.167,27
2058	4.115.511,49	3.137.600,93	1.589.428,01	0,00	23.379.550,04	32.222.090,47	26.490.466,82	559.141,91	567.656,76	27.617.265,49	4.604.824,98	394.263.992,25
2059	4.092.841,82	3.120.429,57	1.587.025,91	0,00	23.655.839,54	32.456.136,84	26.450.431,91	556.061,96	564.529,91	27.571.023,78	4.885.113,06	399.149.105,31
2060	4.083.864,90	3.113.453,18	1.570.072,28	0,00	23.948.946,32	32.716.336,68	26.167.871,41	554.842,33	563.291,71	27.286.005,45	5.430.331,23	404.579.436,54
2061	4.083.853,94	3.113.460,49	1.568.719,87	0,00	24.274.766,19	33.040.800,49	26.145.331,19	554.840,85	563.290,20	27.263.462,24	5.777.338,25	410.356.774,79
2062	4.071.988,51	3.104.385,11	1.561.051,16	0,00	24.621.406,49	33.358.831,26	26.017.519,37	553.228,78	561.653,59	27.132.401,74	6.226.429,52	416.583.204,31
2063	4.065.060,73	3.098.992,89	1.549.023,31	0,00	24.994.992,26	33.708.069,19	25.817.055,10	552.287,56	560.698,03	26.930.040,69	6.778.028,50	423.361.232,81
2064	4.060.503,03	3.095.334,35	1.532.338,76	0,00	25.401.673,97	34.089.850,11	25.538.979,31	551.668,34	560.069,38	26.650.717,03	7.439.133,08	430.800.365,89
2065	4.058.265,79	3.093.534,73	1.523.853,20	0,00	25.848.021,95	34.523.675,68	25.397.553,28	551.364,39	559.760,80	26.508.678,47	8.014.997,21	438.815.363,10
2066	4.050.993,60	3.087.896,04	1.513.767,29	0,00	26.328.921,79	34.981.578,72	25.229.454,86	550.376,37	558.757,74	26.338.588,97	8.642.989,75	447.458.352,85
2067	4.044.351,51	3.082.758,89	1.505.090,00	0,00	26.847.501,17	35.479.701,57	25.084.833,38	549.473,96	557.841,59	26.192.148,93	9.287.552,64	456.745.905,49
2068	4.037.583,27	3.077.377,77	1.483.611,58	0,00	27.404.754,33	36.003.326,95	24.726.859,61	548.554,42	556.908,04	25.832.322,07	10.171.004,88	466.916.910,37

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2069	4.041.516,25	3.080.242,60	1.471.117,63	0,00	28.015.014,62	36.607.891,11	24.518.627,23	549.088,76	557.450,52	25.625.166,51	10.982.724,60	477.899.634,97
2070	4.039.363,03	3.078.531,65	1.460.415,46	0,00	28.673.978,10	37.252.288,24	24.340.257,65	548.796,22	557.153,52	25.446.207,39	11.806.080,85	489.705.715,82
2071	4.036.202,63	3.076.011,06	1.444.125,32	0,00	29.382.342,95	37.938.681,96	24.068.755,26	548.366,84	556.717,60	25.173.839,70	12.764.842,26	502.470.558,08
2072	4.038.475,65	3.077.601,05	1.424.736,23	0,00	30.148.233,48	38.689.046,41	23.745.603,76	548.675,66	557.031,12	24.851.310,54	13.837.735,87	516.308.293,95
2073	4.043.627,00	3.081.411,29	1.406.112,19	0,00	30.978.497,64	39.509.648,11	23.435.203,24	549.375,53	557.741,66	24.542.320,43	14.967.327,68	531.275.621,63
2074	4.049.534,61	3.085.921,69	1.396.136,98	0,00	31.876.537,30	40.408.130,58	23.268.949,69	550.178,15	558.556,50	24.377.684,34	16.030.446,24	547.306.067,87
2075	4.051.340,02	3.087.285,80	1.381.108,47	0,00	32.838.364,07	41.358.098,36	23.018.474,47	550.423,44	558.805,52	24.127.703,43	17.230.394,93	564.536.462,80
2076	4.055.517,65	3.090.419,27	1.364.357,16	0,00	33.872.187,77	42.382.481,84	22.739.285,93	550.991,02	559.381,74	23.849.658,69	18.532.823,15	583.069.285,95
2077	4.061.445,75	3.094.921,03	1.351.613,02	0,00	34.984.157,16	43.492.136,96	22.526.883,71	551.796,42	560.199,41	23.638.879,54	19.853.257,42	602.922.543,37
2078	4.066.274,13	3.098.536,82	1.335.416,90	0,00	36.175.352,60	44.675.580,45	22.256.948,37	552.452,42	560.865,40	23.370.266,19	21.305.314,26	624.227.857,63
2079	4.074.153,19	3.104.555,78	1.326.467,11	0,00	37.453.671,46	45.958.847,53	22.107.785,24	553.522,88	561.952,16	23.223.260,28	22.735.587,25	646.963.444,88
2080	4.077.332,19	3.107.046,09	1.321.471,54	0,00	38.817.806,69	47.323.656,52	22.024.525,61	553.954,79	562.390,65	23.140.871,05	24.182.785,47	671.146.230,35
2081	4.078.286,84	3.107.715,35	1.307.678,31	0,00	40.268.773,82	48.762.454,33	21.794.638,51	554.084,49	562.522,32	22.911.245,32	25.851.209,01	696.997.439,36
2082	4.086.715,09	3.114.171,13	1.305.361,59	0,00	41.819.846,36	50.326.094,17	21.756.026,49	555.229,57	563.684,84	22.874.940,90	27.451.153,27	724.448.592,63
2083	4.086.571,28	3.114.123,16	1.304.903,95	0,00	43.466.915,56	51.972.513,95	21.748.399,17	555.210,03	563.665,00	22.867.274,20	29.105.239,75	753.553.832,38
2084	4.087.278,02	3.114.591,31	1.295.180,44	0,00	45.213.229,94	53.710.279,71	21.586.340,59	555.306,05	563.762,49	22.705.409,13	31.004.870,58	784.558.702,96
2085	4.093.341,13	3.119.275,00	1.299.141,69	0,00	47.073.522,18	55.585.280,00	21.652.361,53	556.129,79	564.598,78	22.773.090,10	32.812.189,90	817.370.892,86
2086	4.090.749,85	3.117.372,45	1.301.993,97	0,00	49.042.253,57	57.552.369,84	21.699.899,47	555.777,74	564.241,36	22.819.918,57	34.732.451,27	852.103.344,13
2087	4.088.939,61	3.115.927,09	1.295.402,50	0,00	51.126.200,65	59.626.469,84	21.590.041,60	555.531,80	563.991,67	22.709.565,07	36.916.904,77	889.020.248,90
2088	4.093.688,35	3.119.582,70	1.299.336,72	0,00	53.341.214,93	61.853.822,71	21.655.611,98	556.176,97	564.646,67	22.776.435,62	39.077.387,09	928.097.635,99
2089	4.090.105,72	3.116.978,91	1.308.854,15	0,00	55.685.858,16	64.201.796,94	21.814.235,76	555.690,23	564.152,51	22.934.078,50	41.267.718,44	969.365.354,43
2090	4.084.181,50	3.112.434,97	1.305.634,12	0,00	58.161.921,27	66.664.171,85	21.760.568,69	554.885,35	563.335,38	22.878.789,42	43.785.382,43	1.013.150.736,86
2091	4.087.113,91	3.114.582,59	1.300.284,74	0,00	60.789.044,21	69.291.025,46	21.671.412,34	555.283,75	563.739,85	22.790.435,94	46.500.589,52	1.059.651.326,38
2092	4.090.179,36	3.116.998,08	1.308.319,61	0,00	63.579.079,58	72.094.576,64	21.805.326,86	555.700,23	564.162,67	22.925.189,76	49.169.386,88	1.108.820.713,26
2093	4.083.107,34	3.111.640,23	1.309.842,54	0,00	66.529.242,80	75.033.832,91	21.830.709,05	554.739,41	563.187,22	22.948.635,68	52.085.197,23	1.160.905.910,49
2094	4.082.195,26	3.110.962,30	1.311.959,65	0,00	69.654.354,63	78.159.471,84	21.865.994,21	554.615,49	563.061,42	22.983.671,12	55.175.800,72	1.216.081.711,21
2095	4.079.553,34	3.109.107,00	1.324.953,83	0,00	72.964.902,67	81.478.516,84	22.082.563,76	554.256,56	562.697,01	23.199.517,33	58.278.999,51	1.274.360.710,72

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 2.230.845,45	R\$ 245.393,00	R\$ 3.190.108,99
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 1.270,31	R\$ 139,73	R\$ -
	Município - Custeio Indicado no Parecer	14,50%	R\$ 2.230.845,45	R\$ 323.472,59	R\$ 4.205.143,67
	Município - Custo Suplementar	10,27%	R\$ 2.230.845,45	R\$ 229.107,83	R\$ 2.978.401,76
	Município - Contribuição Total	24,77%		R\$ 552.580,42	R\$ 7.183.545,43
	Compensação Previdenciária				R\$ 277.833,40
	Financiamento da Dívida				
	Ganhos de mercado				R\$ 1.394.111,67
	Total				R\$ 12.045.599,49
Despesas	Aposentados			R\$ 345.277,47	R\$ 4.488.607,11
	Pensionistas			R\$ 10.919,20	R\$ 141.949,60
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	1,97%	R\$ 2.230.845,45	R\$ 43.947,66	R\$ 571.319,52
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 2.230.845,45	R\$ 44.616,91	R\$ 580.019,82
	Total			R\$ 444.761,23	R\$ 5.781.896,05

ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	9.837.249,47	5.236.214,61	4.601.034,86	21.029.834,23
2016	9.067.197,73	5.781.896,05	3.285.301,68	24.315.135,91
2017	9.498.579,73	6.888.366,76	2.610.212,97	26.925.348,88
2018	9.939.759,63	8.306.171,30	1.633.588,33	28.558.937,21
2019	10.372.041,91	9.745.657,12	626.384,79	29.185.321,99
2020	10.792.042,43	10.780.876,09	11.166,34	29.196.488,33
2021	11.217.232,32	12.284.709,16	-1.067.476,84	28.129.011,49
2022	11.622.574,68	13.878.629,56	-2.256.054,88	25.872.956,61
2023	12.008.359,23	15.047.092,07	-3.038.732,84	22.834.223,78
2024	12.397.332,82	15.849.763,61	-3.452.430,79	19.381.792,99
2025	12.809.889,38	16.464.826,61	-3.654.937,23	15.726.855,76
2026	13.259.804,32	17.476.095,18	-4.216.290,86	11.510.564,90
2027	13.723.818,89	18.293.024,42	-4.569.205,53	6.941.359,37
2028	14.215.234,57	19.605.110,00	-5.389.875,43	1.551.483,94
2029	14.705.155,64	20.455.236,77	-5.750.081,13	-4.198.597,19
2030	15.216.037,08	21.510.822,81	-6.294.785,73	-10.493.382,93
2031	15.744.198,86	22.506.179,51	-6.761.980,65	-17.255.363,58
2032	16.289.942,26	23.265.848,48	-6.975.906,22	-24.231.269,80
2033	16.871.065,83	24.154.772,27	-7.283.706,44	-31.514.976,24
2034	17.472.348,91	25.055.477,87	-7.583.128,96	-39.098.105,20
2035	18.104.951,51	25.865.434,15	-7.760.482,64	-46.858.587,84
2036	18.776.176,86	26.629.501,61	-7.853.324,75	-54.711.912,59
2037	19.482.457,11	27.201.933,42	-7.719.476,31	-62.431.388,89
2038	20.192.165,04	27.904.633,32	-7.712.468,28	-70.143.857,18
2039	20.902.034,63	28.236.859,19	-7.334.824,56	-77.478.681,74
2040	21.633.506,21	28.638.953,63	-7.005.447,42	-84.484.129,16
2041	22.387.058,41	28.897.246,85	-6.510.188,44	-90.994.317,60
2042	23.159.802,08	28.982.259,53	-5.822.457,45	-96.816.775,05
2043	23.975.791,85	28.837.554,74	-4.861.762,89	-101.678.537,94
2044	24.863.248,08	28.710.792,10	-3.847.544,02	-105.526.081,96
2045	25.808.250,33	28.627.604,30	-2.819.353,97	-108.345.435,93
2046	26.813.405,15	28.365.605,26	-1.552.200,11	-109.897.636,04
2047	27.903.528,67	28.108.257,17	-204.728,50	-110.102.364,53
2048	29.077.612,15	27.958.578,52	1.119.033,63	-108.983.330,90
2049	30.334.301,06	27.845.024,24	2.489.276,82	-106.494.054,08
2050	30.495.781,70	27.780.304,14	2.715.477,56	-103.778.576,51
2051	30.659.057,20	27.676.480,23	2.982.576,97	-100.795.999,54
2052	30.837.165,74	27.547.610,60	3.289.555,14	-97.506.444,40

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	31.039.926,68	27.522.171,72	3.517.754,96	-93.988.689,45
2054	31.242.742,14	27.412.340,50	3.830.401,64	-90.158.287,81
2055	31.471.188,21	27.410.216,56	4.060.971,65	-86.097.316,15
2056	31.712.184,65	27.500.181,34	4.212.003,31	-81.885.312,84
2057	31.938.261,64	27.373.220,81	4.565.040,83	-77.320.272,01
2058	32.222.090,47	27.617.265,49	4.604.824,98	-72.715.447,04
2059	32.456.136,84	27.571.023,78	4.885.113,06	-67.830.333,98
2060	32.716.336,68	27.286.005,45	5.430.331,23	-62.400.002,74
2061	33.040.800,49	27.263.462,24	5.777.338,25	-56.622.664,49
2062	33.358.831,27	27.132.401,74	6.226.429,53	-50.396.234,96
2063	33.708.069,18	26.930.040,69	6.778.028,49	-43.618.206,47
2064	34.089.850,11	26.650.717,03	7.439.133,08	-36.179.073,39
2065	34.523.675,67	26.508.678,47	8.014.997,20	-28.164.076,19
2066	34.981.578,72	26.338.588,97	8.642.989,75	-19.521.086,44
2067	35.479.701,57	26.192.148,93	9.287.552,64	-10.233.533,80
2068	36.003.326,95	25.832.322,07	10.171.004,88	-62.528,92
2069	36.607.891,11	25.625.166,51	10.982.724,60	10.920.195,67
2070	37.252.288,24	25.446.207,39	11.806.080,85	22.726.276,52
2071	37.938.681,95	25.173.839,70	12.764.842,25	35.491.118,78
2072	38.689.046,41	24.851.310,54	13.837.735,87	49.328.854,65
2073	39.509.648,12	24.542.320,43	14.967.327,69	64.296.182,34
2074	40.408.130,58	24.377.684,34	16.030.446,24	80.326.628,58
2075	41.358.098,36	24.127.703,43	17.230.394,93	97.557.023,51
2076	42.382.481,84	23.849.658,69	18.532.823,15	116.089.846,66
2077	43.492.136,96	23.638.879,54	19.853.257,42	135.943.104,08
2078	44.675.580,45	23.370.266,19	21.305.314,26	157.248.418,34
2079	45.958.847,54	23.223.260,28	22.735.587,26	179.984.005,61
2080	47.323.656,51	23.140.871,05	24.182.785,46	204.166.791,07
2081	48.762.454,32	22.911.245,32	25.851.209,00	230.018.000,07
2082	50.326.094,17	22.874.940,90	27.451.153,27	257.469.153,34
2083	51.972.513,95	22.867.274,20	29.105.239,75	286.574.393,09
2084	53.710.279,71	22.705.409,13	31.004.870,58	317.579.263,66
2085	55.585.280,00	22.773.090,10	32.812.189,90	350.391.453,56
2086	57.552.369,84	22.819.918,57	34.732.451,27	385.123.904,83
2087	59.626.469,84	22.709.565,07	36.916.904,77	422.040.809,61
2088	61.853.822,70	22.776.435,62	39.077.387,08	461.118.196,69
2089	64.201.796,94	22.934.078,50	41.267.718,44	502.385.915,13
2090	66.664.171,86	22.878.789,42	43.785.382,44	546.171.297,56
2091	69.291.025,45	22.790.435,94	46.500.589,51	592.671.887,07
2092	72.094.576,63	22.925.189,76	49.169.386,87	641.841.273,95

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Ganhos de Mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

ANEXO 6. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	12.073.336,94	5.236.214,61	6.837.122,33	23.265.921,70
2016	12.045.599,49	5.781.896,05	6.263.703,44	29.529.625,14
2017	13.324.021,43	6.888.366,76	6.435.654,67	35.965.279,81
2018	14.599.641,54	8.306.171,30	6.293.470,24	42.258.750,06
2019	15.858.101,89	9.745.657,12	6.112.444,77	48.371.194,82
2020	17.116.843,61	10.780.876,09	6.335.967,52	54.707.162,34
2021	18.342.732,10	12.284.709,16	6.058.022,94	60.765.185,28
2022	19.528.741,73	13.878.629,56	5.650.112,18	66.415.297,46
2023	20.719.921,27	15.047.092,07	5.672.829,21	72.088.126,67
2024	21.940.742,59	15.849.763,61	6.090.978,98	78.179.105,64
2025	23.199.493,00	16.464.826,61	6.734.666,38	84.913.772,02
2026	24.458.604,52	17.476.095,18	6.982.509,33	91.896.281,36
2027	25.745.983,29	18.293.024,42	7.452.958,87	99.349.240,23
2028	26.994.701,09	19.605.110,00	7.389.591,09	106.738.831,32
2029	28.300.180,91	20.455.236,77	7.844.944,14	114.583.775,46
2030	29.589.016,93	21.510.822,81	8.078.194,12	122.661.969,58
2031	30.904.621,92	22.506.179,51	8.398.442,41	131.060.411,99
2032	32.254.512,58	23.265.848,48	8.988.664,10	140.049.076,09
2033	33.627.896,84	24.154.772,27	9.473.124,57	149.522.200,66
2034	34.994.751,07	25.055.477,87	9.939.273,20	159.461.473,86
2035	36.411.101,99	25.865.434,15	10.545.667,84	170.007.141,70
2036	37.876.820,80	26.629.501,61	11.247.319,19	181.254.460,89
2037	38.575.621,12	27.201.933,42	11.373.687,70	192.628.148,59
2038	39.234.017,50	27.904.633,32	11.329.384,17	203.957.532,76
2039	39.972.407,24	28.236.859,19	11.735.548,04	215.693.080,81
2040	40.713.264,72	28.638.953,63	12.074.311,10	227.767.391,91
2041	41.504.580,92	28.897.246,85	12.607.334,07	240.374.725,97
2042	42.308.788,05	28.982.259,53	13.326.528,51	253.701.254,49
2043	43.194.450,44	28.837.554,74	14.356.895,70	268.058.150,19
2044	44.174.893,38	28.710.792,10	15.464.101,28	283.522.251,47
2045	45.181.336,46	28.627.604,30	16.553.732,15	300.075.983,62
2046	46.263.198,25	28.365.605,26	17.897.592,99	317.973.576,61
2047	47.441.041,41	28.108.257,17	19.332.784,24	337.306.360,85
2048	48.679.053,13	27.958.578,52	20.720.474,61	358.026.835,46
2049	30.334.301,06	27.845.024,24	2.489.276,82	360.516.112,28
2050	30.495.781,71	27.780.304,14	2.715.477,57	363.231.589,85
2051	30.659.057,21	27.676.480,23	2.982.576,98	366.214.166,83
2052	30.837.165,73	27.547.610,60	3.289.555,13	369.503.721,96

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	31.039.926,68	27.522.171,72	3.517.754,95	373.021.476,92
2054	31.242.742,14	27.412.340,50	3.830.401,65	376.851.878,56
2055	31.471.188,22	27.410.216,56	4.060.971,66	380.912.850,22
2056	31.712.184,65	27.500.181,34	4.212.003,31	385.124.853,53
2057	31.938.261,64	27.373.220,81	4.565.040,83	389.689.894,36
2058	32.222.090,47	27.617.265,49	4.604.824,97	394.294.719,34
2059	32.456.136,84	27.571.023,78	4.885.113,06	399.179.832,40
2060	32.716.336,69	27.286.005,45	5.430.331,23	404.610.163,63
2061	33.040.800,49	27.263.462,24	5.777.338,25	410.387.501,88
2062	33.358.831,27	27.132.401,74	6.226.429,53	416.613.931,41
2063	33.708.069,18	26.930.040,69	6.778.028,49	423.391.959,90
2064	34.089.850,11	26.650.717,03	7.439.133,08	430.831.092,97
2065	34.523.675,67	26.508.678,47	8.014.997,20	438.846.090,18
2066	34.981.578,72	26.338.588,97	8.642.989,75	447.489.079,93
2067	35.479.701,57	26.192.148,93	9.287.552,64	456.776.632,56
2068	36.003.326,95	25.832.322,07	10.171.004,87	466.947.637,44
2069	36.607.891,11	25.625.166,51	10.982.724,60	477.930.362,04
2070	37.252.288,24	25.446.207,39	11.806.080,85	489.736.442,89
2071	37.938.681,96	25.173.839,70	12.764.842,26	502.501.285,15
2072	38.689.046,41	24.851.310,54	13.837.735,87	516.339.021,02
2073	39.509.648,12	24.542.320,43	14.967.327,69	531.306.348,71
2074	40.408.130,58	24.377.684,34	16.030.446,24	547.336.794,95
2075	41.358.098,36	24.127.703,43	17.230.394,93	564.567.189,88
2076	42.382.481,84	23.849.658,69	18.532.823,15	583.100.013,03
2077	43.492.136,96	23.638.879,54	19.853.257,42	602.953.270,45
2078	44.675.580,45	23.370.266,19	21.305.314,27	624.258.584,72
2079	45.958.847,54	23.223.260,28	22.735.587,25	646.994.171,97
2080	47.323.656,51	23.140.871,05	24.182.785,46	671.176.957,43
2081	48.762.454,33	22.911.245,32	25.851.209,01	697.028.166,44
2082	50.326.094,17	22.874.940,90	27.451.153,27	724.479.319,71
2083	51.972.513,95	22.867.274,20	29.105.239,75	753.584.559,46
2084	53.710.279,71	22.705.409,13	31.004.870,58	784.589.430,04
2085	55.585.280,00	22.773.090,10	32.812.189,90	817.401.619,94
2086	57.552.369,84	22.819.918,57	34.732.451,27	852.134.071,20
2087	59.626.469,84	22.709.565,07	36.916.904,77	889.050.975,97
2088	61.853.822,71	22.776.435,62	39.077.387,09	928.128.363,06
2089	64.201.796,93	22.934.078,50	41.267.718,43	969.396.081,49
2090	66.664.171,86	22.878.789,42	43.785.382,44	1.013.181.463,93
2091	69.291.025,46	22.790.435,94	46.500.589,52	1.059.682.053,45
2092	72.094.576,64	22.925.189,76	49.169.386,87	1.108.851.440,32

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganhos de Mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

ANEXO 7. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	23.235.194,57
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	23.235.194,57
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) – (9)	(6) PLANO PREVIDENCIÁRIO	41.441.825,89
2.2.7.2.1.03.00	(7) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	56.417.251,14
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	60.038.871,65
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	19.288,21
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	3.602.332,30
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	140.682.248,61
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	188.712.582,16
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	20.994.432,22
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	15.713.146,40
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	11.322.754,93
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	155.657.673,86
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	155.657.673,86
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	18.206.631,32
NOTAS EXPLICATIVAS:		